

PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE CMM-MA	Nº 015/2025



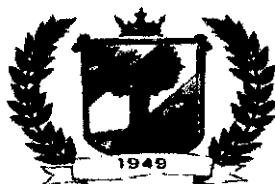
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

SETOR SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
SECRETARIA GERAL.	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, ÁGUA MINERAL E GÁS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA.



Folha: 2
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Matinha – MA.

Setor requisitante (Secretaria da Câmara):

Responsável pela Demanda: Alanilton Madeira Moraes

E-mail: cmmatinhacpl@gmail.com

1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha– MA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. A Câmara Municipal de Matinha - MA desempenha um papel fundamental na administração pública local, sendo responsável pela elaboração de leis, fiscalização dos atos do Poder Executivo e representação dos interesses da população. Para garantir a eficiência e a continuidade dessas atividades, é imprescindível que haja a disponibilidade de materiais básicos que possibilitem o funcionamento adequado da instituição.

2.2. A aquisição de materiais de expediente é essencial para a elaboração e arquivamento de documentos administrativos e legislativos, bem como para a organização das atividades cotidianas dos setores da Câmara. O uso desses materiais permite a tramitação eficiente de processos legislativos, a redação de ofícios e pareceres, além do atendimento ao público e demais demandas administrativas.

2.3. Os materiais de limpeza são necessários para garantir condições adequadas de higiene e salubridade nas dependências da Câmara, proporcionando um ambiente seguro e saudável para servidores, vereadores e munícipes. Produtos os quais são indispensáveis para a conservação dos espaços físicos, prevenindo doenças e contribuindo para a organização do local de trabalho.

2.4. A aquisição de gêneros alimentícios é justificada pela necessidade de oferecer suporte à rotina de trabalho da instituição, especialmente em reuniões, audiências públicas e eventos institucionais. Produtos como café, açúcar, biscoitos e leite são fundamentais para o atendimento aos servidores e visitantes, garantindo um ambiente acolhedor e adequado para o desenvolvimento das atividades parlamentares e administrativas.

2.5. Diante disso, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento desses materiais se faz necessária para assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal, evitando a descontinuidade dos serviços e garantindo a execução eficiente das atividades legislativas e administrativas.

3. Descrição e quantidades dos itens

LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



Folha: 3
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6		
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6		
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	4		
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	4		
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	3		
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	3		
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	3		
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	12		
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	12		



Folha: 4

Proc. n°: 015/2025

Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROLO	12		
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	12		
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET-FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	12		
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	12		
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9		
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	36		
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6		
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	12		
18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	6		



Folha: 5
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	6		
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1		
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	6		
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	6		
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6		
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9		
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2		
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2		
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM,	UND	30		



Folha: 6
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.				
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30		
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	6		
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M², NA COR PRETA.	UND	6		
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	30		
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30		
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	18		
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS	CX	3		



Folha: 14
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES				
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	12		
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	12		
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	12		
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	3		
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	3		
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	3		
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	42		
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30		
43	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30		
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	12		
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	3		
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	3		
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	3		
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	6		



Folha: 8
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

49	CD - RW	UND	30		
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	9		
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	6		
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	3		
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	8		
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	6		

LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	6		
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	12		
3	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	18		
4	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	18		
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	15		
6	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	12		
7	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA	UND	7		



Folha: 9
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.				
8	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6		
9	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARANHA AS SUPERFÍCIES.	UND	6		
10	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	48		
11	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	6		
12	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	6		
13	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	3		
14	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS.	UND	12		
15	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	12		
16	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	12		
17	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	6		
18	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	30		
19	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	18		
20	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15		
21	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	12		



Folha: 10
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: S

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

22	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	7		
23	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	12		
24	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	6		
25	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	6		
26	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	6		
24	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	30		
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	30		
29	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	7		
30	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30		
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	15		
32	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	15		
33	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	6		
34	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	30		
35	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	18		



Folha: 11
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

36	SODA CÁUSTICA 450G	UND	9		
37	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	4		
38	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	3		
39	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	4		
40	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	11		
41	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	4		
42	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	15		
43	AROMATIZANTE AEROSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESH E FLOR DO CAMPO.	UND	14		
44	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	4		

LOTE III – COPA E COZINHA

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	120		



Folha: 12
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

2	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	120		
3	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRAVÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAI. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	60		
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS,	PCT	60		



Folha: 13

Proc. n.º: 015/2025

Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60		
6	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	18		
7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	60		
8	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	30		
9	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA –	PCT	120		



Folha: 14
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ				
10	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	120		
11	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	7		
12	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	60		
13	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	90		
14	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	120		
15	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	6		

LOTE IV – ÁGUA MINERAL

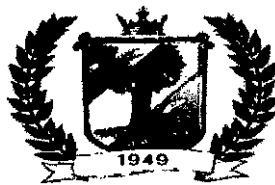
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM RETORNÁVEL, ACONDICIONADA EM VASILHAME DE 20 (VINTE) LITROS.	LITRO	36		
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM COPO CONTENDO 200 (DUZENTOS) MILILITROS, A SER ENTREGUE EM CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES.	CX	18		

LOTE V - GÁS

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ACONDICIONADOS EM BOTIJÃO DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO À GRANEL RESIDENCIAL.	UNID	6		

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 8 (oito) meses.



Folha: 15
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Sede da Câmara Municipal de Matinha/MA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de licitação.

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após recebimento da nota fiscal.

ID DO ITEM NO PCA	DESCRIÇÃO
018	804988873 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
019	291119128 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

Matinha - MA, 04 de abril de 2025.

**ALANILTON
MADEIRA
MORAES:6058945
3300
Alanilton Madeira Moraes**
Secretário da Câmara
Responsável pela Formalização da Demanda

Assinado digitalmente por ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=previdencia, OU=33210000000145, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=878, CN=CPF: AL. CN=ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Font: PDF-Reader Versão: 2024.4.0



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha S/N – Centro – Matinha – CEP: 65218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 16
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 6

PORTARIA N.º 002/2025 - CMM-MA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

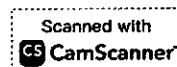
Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **ALANILTON MADEIRA MORAES**, CPF N.º 605894533-00, para exercer o cargo de Secretário, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

CLEMILDA SILVA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.



Folha: 14
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

> Planos de Contratações Anuais > PCA 2025 - MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL > PCA 2025 - 1 - MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

PCA 2025 - 1 - MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

Última atualização: 10/01/2025

Id pca PNCP: 12526216000174-0-000001/2025

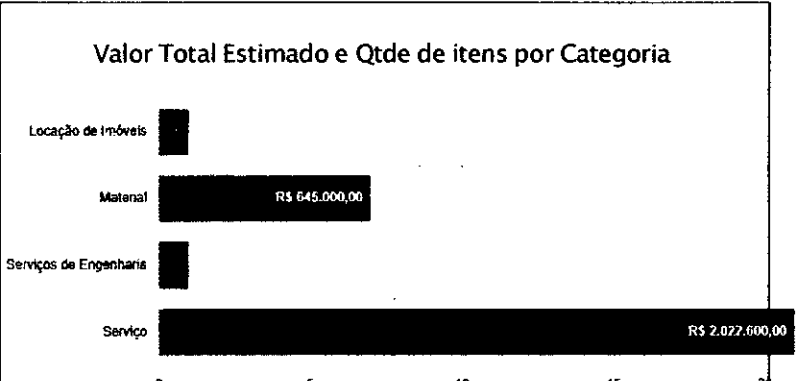
Data de publicação no PNCP: 05/09/2024

Local: Matinha/MA

Fonte: Licita + Brasil

Total de Itens: 30

Valor Total estimado (R\$): R\$ 2.829.600,00



Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Detalhamento por Categoria

Locação de Imóveis

Material

Id do Item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado
17	422163309 - MATERIAL GRAFICO	0017	R\$ 60.000,00
18	804988873 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0018	R\$ 65.000,00
19	291119128 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIEN	0019	R\$ 65.000,00
20	291119128 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIEN	0020	R\$ 60.000,00
21	291119128 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIEN	0021	R\$ 35.000,00
26	730787518 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0026	R\$ 120.000,00
29	982186338 - MATERIAIS PERSONALIZADOS	29	R\$ 240.000,00

Exibir: 10 1-7 de 7 Itens

Página: 1

Serviços de Engenharia

Serviço

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas é o sistema oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Folha: 19
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Processo Administrativo nº 015/2025 – CMM

1. Objetivo e modelo apresentado:

Visando apurar a estimativa de custo para Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA, foi iniciada pesquisa de preços para coleta de fontes de pesquisa.

2. Fonte de pesquisa:

Foi realizada uma consulta de preços com base em valores oficiais de referência, por meio de cotações solicitadas a empresas especializadas da área. Além disso, conforme disposto no Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, foram utilizadas pesquisas no Painel de Preços do Governo Federal, disponível no site: <https://paineldepregos.planejamento.gov.br>.

3. Propostas recebidas válidas:

Todas as fontes obtidas por meio de solicitações de cotações e consultas de preços, com base em valores oficiais de referência disponíveis no Painel de Preços do Governo Federal, foram consideradas válidas e utilizadas na elaboração do mapa comparativo de preços e da estimativa de custos.

4. Base da estimativa de custos:

Foram realizadas estimativas de custos, com base no menor preço obtido na pesquisa de mercado, utilizando as seguintes fontes:

Fonte 1: (Solicitação de Cotação - ofício 051/2025 CMM), a empresa Y L L ALMEIDACOMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 32.225.256/0001-93;

Fonte 2: (Solicitação de Cotação - ofício 052/2025 CMM), a empresa ELJORGE TEIXEIRA AZEVEDO, CNPJ nº 46.274.588/0001-72;

Fonte 3: (Solicitação de Cotação - ofício 053/2025 CMM), a empresa: F A S RODRIGUES COMERCIO, CNPJ nº 32.026.475/0001-43;

Fonte 4: (Painel de Preços - Resultado 13), UASG: 00232 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RR;

Matinha (MA), 07 de abril de 2025.

**ALANILTON
MADEIRA
MORAES:6058945330**
0

Assinado digitalmente por ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
ID: C6B8, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A1,
CN=ALANILTON MADEIRA MORAES:60589453300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Certificação
Post PDF Reader Versão 2024.4.0

Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara



Folha: 20
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

OFÍCIO Nº 051/2025 CMM

Matinha/MA, 07 de abril de 2025.

À Empresa: Y L L ALMEIDACOMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 32.225.256/0001-93.

E-mail: yagollalmeida@gmail.com

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Senhor (a) responsável,

A Câmara Municipal de Matinha - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA, para o exercício financeiro 2025, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Solicitamos ainda, a colaboração dessa empresa no sentido de elaborar a proposta em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento deste.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e-mail: cmmatinhacpl@gmail.com ou enviado no endereço na Câmara Municipal, com sede na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro - Matinha - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados no mercado.

Certos de contamos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:

a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

ALANILTON
MADEIRA
MORAES:6058945330
0

Assinado digitalmente por ALANILTON MADEIRA
MORAES:6058945330
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=prossimil, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Polícia Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e CPF A1, CN=ALANILTON MADEIRA MORAES:6058945330
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Fpdf PDF Reader Versão: 2024.4.0

Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara



Folha: 21
Proc. Adm. 015/2023
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

(Anexo I) – Cotação de Preço.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS	
Origem da Solicitação:	
Razão Social (Proponente):	
CNPJ:	
End:	
E-mail:	Fone:
Representante:	
ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.	

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6		
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6		
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX	CX	4		



Folha: 22
Proc. Adm. 015/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA

CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	C/ 12 UND.				
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	4		
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	3		
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	3		
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	3		
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROL O	12		
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROL O	12		
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROL O	12		
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROL O	12		
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET- FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	12		
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	12		
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9		
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	36		



Folha: 23
Proc. Adm. 013/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha - MA
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6		
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	12		
18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	6		
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	6		
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1		
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	6		
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	6		
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIDAS APROXIMADAS 125	CX	6		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 24
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

	X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.				
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9		
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2		
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2		
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	30		
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLO CO	30		
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	6		
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M², NA COR PRETA.	UND	6		
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	30		
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30		



Folha: 25
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	18		
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	3		
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	12		
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	12		
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	12		
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	3		
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	3		
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	3		
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	42		
42	PASTA SUSPENSA CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30		
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30		
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5	UND	12		



Folha: 26
Proc. Adm. 015/2023
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	DIVISÃO/SUPORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS				
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	3		
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	3		
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	3		
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	6		
49	CD - RW	UND	30		
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POT E	9		
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POT E	6		
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POT E	3		
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	8		
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	6		

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	6		
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	12		
3	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	18		
4	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	18		
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	CX	15		



Folha: 24
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES				
6	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	12		
7	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	7		
8	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6		
9	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANHA AS SUPERFÍCIES.	UND	6		
10	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	48		
11	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	6		
12	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	6		
13	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	3		
14	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS.	UND	12		
15	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	12		
16	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR	CX	12		



Folha: 28
Proc. Adm. 015/2023
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	500ML				
17	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	6		
18	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	30		
19	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	18		
20	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15		
21	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	12		
22	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	7		
23	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	12		
24	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	6		
25	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	6		
26	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	6		
24	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	30		
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	30		
29	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	7		
30	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30		
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	15		



Folha: 29
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 6

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

32	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	15		
33	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	6		
34	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	30		
35	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	18		
36	SODA CÁUSTICA 450G	UND	9		
37	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	4		
38	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	3		
39	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	4		
40	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	11		
41	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	4		
42	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	15		
43	AROMATIZANTE AEROSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESCH E FLOR DO CAMPO.	UND	14		
44	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	4		

LOTE III – COPA E COZINHA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE	KG	120		



Folha: 30
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
2	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	120		
3	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAI. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE	PCT	60		



Folha: 31
Proc. Adm. 015/2023
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJNº 12.526.216/0001-74

	ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60		
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60		



Folha: 32
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

6	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	18		
7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	60		
8	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	30		
9	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	120		
10	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	120		
11	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	7		
12	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	60		
13	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	90		
14	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	120		
15	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	6		

LOTE IV – ÁGUA MINERAL					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
51	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM RETORNÁVEL, ACONDICIONADA EM VASILHAME DE 20 (VINTE) LITROS.	LITRO	36		
52	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM COPO CONTENDO 200 (DUZENTOS) MILILITROS, A SER ENTREGUE	CX	18		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 33
Proc. Adm. 045/2025
Rubrica:

	EM CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES.				
--	---	--	--	--	--

LOTE V – GÁS					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
53	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ACONDICIONADOS EM BOTIJÃO DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO À GRANEL RESIDENCIAL.	UNID	6		

VALIDADE DA PROPOSTA:
VALOR POR EXTENSO:
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
DATA DA PROPOSTA:



Câmara Municipal de Matinha CMM

Folha: 34
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8
<cmmatinhacpl@gmail.com>**Solicitação de Cotação de Preço**

4 mensagens

Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>
Para: yagollalmeida@gmail.com

7 de abril de 2025 às 12:05

Senhor (a) responsável,

A Câmara Municipal de Matinha - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA, para o exercício financeiro 2025, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Solicitamos ainda, a colaboração dessa empresa no sentido de elaborar a proposta em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento deste.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e-mail: cmmatinhacpl@gmail.com ou enviado no endereço na Câmara Municipal, com sede na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro - Matinha - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados no mercado.

Certos de contamos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:

- a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara

 04 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO OFICIO 051.2025 CMM.pdf
285K**Câmara Municipal de Matinha CMM** <cmmatinhacpl@gmail.com>
Para: yagollalmeida@gmail.com

10 de abril de 2025 às 15:40

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 04 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO OFICIO 051.2025 CMM.pdf
285K**yagollalmeida@gmail.com** <yagollalmeida@gmail.com>
Para: cmmatinhacpl@gmail.com

10 de abril de 2025 às 15:47

Segue anexo

Yago Almeida
Master comércio e serviços

Em 10 de abr. de 2025, à(s) 15:40, Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>
Date: seg., 7 de abr. de 2025 às 12:05
Subject: Solicitação de Cotação de Preço
To: <yagollalmeida@gmail.com>

Senhor (a) responsável,

A Câmara Municipal de Matinha - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA, para o exercício financeiro 2025, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Solicitamos ainda, a colaboração dessa empresa no sentido de elaborar a proposta em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento deste.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e-mail: cmmatinhacpl@gmail.com ou enviado no endereço na Câmara Municipal, com sede na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro - Matinha - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados no mercado.

Certos de contamos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:

a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara

<04 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO OFICIO 051.2025 CMM.pdf>



Master MIRANDA 02.pdf
638K

yagollalmeida@gmail.com <yagollalmeida@gmail.com>
Para: cmmatinhacpl@gmail.com

Segue anexo proposta corrigida

Em 10 de abr. de 2025, à(s) 15:47, yagollalmeida@gmail.com escreveu:

Segue anexo

Yago Almeida
Master comércio e serviços
<Master MIRANDA 02.pdf>

Em 10 de abr. de 2025, à(s) 15:40, Câmara Municipal de Matinha CMM
<cmmatinhacpl@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Câmara Municipal de Matinha CMM** <cmmatinhacpl@gmail.com>
Date: seg., 7 de abr. de 2025 às 12:05
Subject: Solicitação de Cotação de Preço
To: <yagollalmeida@gmail.com>

Senhor (a) responsável,

A Câmara Municipal de Matinha - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA, para o exercício financeiro 2025, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Solicitamos ainda, a colaboração dessa empresa no sentido de elaborar a proposta em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento deste.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e-mail: cmmatinhacpl@gmail.com ou enviado no endereço na Câmara Municipal, com sede na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro - Matinha - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados no mercado.

Certos de contamos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:

a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

Folha: 317
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara

<04 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO OFICIO 051.2025 CMM.pdf>



Master matinha.pdf
638K

À
Câmara Municipal de Matinha

COTACÃO

Objeto: Contratação de empresa para venda de materiais de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matinha.

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. S.ª a nossa proposta relativa ao fornecimento em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

RAZÃO SOCIAL: Y L L ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Rua da Palma, nº145, Centro, São Luis - MA, cep:65.010-440

CNPJ: 32.225.256/0001-93

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFRATILANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6	R\$ 56,56	R\$ 339,36
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFRATILANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6	R\$ 56,56	R\$ 339,36
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	4	R\$ 19,05	R\$ 76,20
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	4	R\$ 40,16	R\$ 160,64

14 de abril de 2025

CNPJ:32.225.256/0001-93

Y L L ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS

Rua da Palma, Nº 145, Centro - Cep 65010-440

São Luís - Maranhão

5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	3	R\$ 22,96	R\$ 68,88
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	3	R\$ 49,60	R\$ 148,80
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	3	R\$ 34,02	R\$ 102,06
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	12	R\$ 5,43	R\$ 65,16
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	12	R\$ 2,26	R\$ 27,12
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROLO	12	R\$ 25,38	R\$ 304,56
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	12	R\$ 34,23	R\$ 410,76
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET- FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	12	R\$ 53,73	R\$ 644,76
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	12	R\$ 30,59	R\$ 367,08
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9	R\$ 29,54	R\$ 265,86
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	36	R\$ 400,03	R\$ 14.401,08
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	R\$ 277,27	R\$ 1.663,62
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	12	R\$ 1,54	R\$ 18,48

18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	6	R\$ 21,25	R\$ 127,50
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1	R\$ 52,44	R\$ 52,44
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	6	R\$ 104,90	R\$ 629,40
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	6	R\$ 28,67	R\$ 172,02
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	R\$ 123,11	R\$ 738,66
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9	R\$ 123,11	R\$ 1.107,99
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	R\$ 202,69	R\$ 405,38
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	R\$ 202,69	R\$ 405,38
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	30	R\$ 9,45	R\$ 283,50
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X 102MM.	BLOCO	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00

29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	6	R\$ 28,34	R\$ 170,04
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M², NA COR PRETA.	UND	6	R\$ 53,74	R\$ 322,44
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	30	R\$ 67,32	R\$ 2.019,60
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30	R\$ 24,09	R\$ 722,70
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	18	R\$ 11,34	R\$ 204,12
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	3	R\$ 46,99	R\$ 140,97
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	12	R\$ 20,84	R\$ 250,08
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	12	R\$ 8,95	R\$ 107,40
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	12	R\$ 38,14	R\$ 457,68
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	3	R\$ 18,06	R\$ 54,18

39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	3	R\$ 45,35	R\$ 136,05
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	3	R\$ 50,33	R\$ 150,99
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	42	R\$ 25,92	R\$ 1.088,64
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30	R\$ 4,06	R\$ 121,80
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30	R\$ 23,10	R\$ 693,00
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUPOORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	12	R\$ 16,02	R\$ 192,24
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	3	R\$ 23,25	R\$ 69,75
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	3	R\$ 35,87	R\$ 107,61
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	3	R\$ 5,67	R\$ 17,01
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	6	R\$ 70,86	R\$ 425,16
49	CD - RW	UND	30	R\$ 5,25	R\$ 157,50
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	9	R\$ 22,68	R\$ 204,12
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	6	R\$ 40,92	R\$ 245,52
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	3	R\$ 42,51	R\$ 127,53
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	8	R\$ 26,46	R\$ 211,68
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	6	R\$ 63,14	R\$ 378,84
VALOR TOTAL DO LOTE: Trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos.					R\$ 32.582,70
LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	6	R\$ 8,67	R\$ 52,02

2	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	12	R\$ 15,91	R\$ 190,92
3	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	18	R\$ 101,16	R\$ 1.820,88
4	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	18	R\$ 155,23	R\$ 2.794,14
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	15	R\$ 228,07	R\$ 3.421,05
6	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	12	R\$ 105,76	R\$ 1.269,12
7	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	7	R\$ 23,52	R\$ 164,64
8	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6	R\$ 116,93	R\$ 701,58
9	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANHA AS SUPERFÍCIES.	UND	6	R\$ 28,87	R\$ 173,22

10	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	48	R\$ 0,84	R\$ 40,32
11	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	6	R\$ 54,70	R\$ 328,20
12	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	6	R\$ 25,74	R\$ 154,44
13	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	3	R\$ 12,88	R\$ 38,64
14	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS.	UND	12	R\$ 5,07	R\$ 60,84
15	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	12	R\$ 7,79	R\$ 93,48
16	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	12	R\$ 88,11	R\$ 1.057,32
17	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	6	R\$ 61,80	R\$ 370,80

18	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	30	R\$ 20,12	R\$ 603,60
19	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	18	R\$ 9,84	R\$ 177,12
20	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15	R\$ 14,31	R\$ 214,65
21	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	12	R\$ 14,31	R\$ 171,72
22	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	7	R\$ 21,71	R\$ 151,97
23	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	12	R\$ 14,47	R\$ 173,64
24	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	6	R\$ 7,24	R\$ 43,44
25	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	6	R\$ 40,82	R\$ 244,92
26	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	6	R\$ 20,25	R\$ 121,50
24	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDOS C/ 16 ROLOS	FD	30	R\$ 34,87	R\$ 1.046,10
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDOS COM 1.000 FOLHAS.	PCT	30	R\$ 54,14	R\$ 1.624,20

29	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	7	R\$ 48,83	R\$ 341,81
30	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30	R\$ 18,09	R\$ 542,70
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	15	R\$ 274,96	R\$ 4.124,40
32	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	15	R\$ 16,63	R\$ 249,45
33	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	6	R\$ 50,30	R\$ 301,80
34	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	30	R\$ 21,71	R\$ 651,30
35	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	18	R\$ 40,38	R\$ 726,84
36	SODA CÁUSTICA 450G	UND	9	R\$ 43,42	R\$ 390,78
37	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	4	R\$ 15,91	R\$ 63,64
38	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	3	R\$ 14,47	R\$ 43,41
39	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	4	R\$ 45,38	R\$ 181,52
40	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	11	R\$ 30,38	R\$ 334,18
41	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	4	R\$ 20,10	R\$ 80,40
42	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	15	R\$ 21,70	R\$ 325,50
43	AROMATIZANTE AEROSSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESH E FLOR DO CAMPO.	UND	14	R\$ 38,49	R\$ 538,86

44	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	4	R\$ 41,13	R\$ 164,52
VALOR TOTAL DO LOTE: VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS					R\$ 26.365,58
LOTE III – COPA E COZINHA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	120	R\$ 6,35	R\$ 762,00
2	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	120	R\$ 52,17	R\$ 6.260,40

3	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	60	R\$ 11,65	R\$ 699,00
---	---	-----	----	-----------	------------

4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60	R\$ 10,34	R\$ 620,40
---	---	-----	----	-----------	------------

5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60	R\$ 10,06	R\$ 603,60
6	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	18	R\$ 17,33	R\$ 311,94
7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	60	R\$ 7,37	R\$ 442,20
8	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	30	R\$ 19,25	R\$ 577,50
9	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	120	R\$ 4,74	R\$ 568,80

10	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	120	R\$ 9,96	R\$ 1.195,20
11	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	7	R\$ 15,37	R\$ 107,59
12	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	60	R\$ 3,60	R\$ 216,00
13	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	90	R\$ 4,04	R\$ 363,60
14	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	120	R\$ 4,03	R\$ 483,60
15	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	6	R\$ 28,26	R\$ 169,56
Valor total do lote: Doze mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos					R\$ 13.381,39
LOTE IV – ÁGUA MINERAL					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
51	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM RETORNÁVEL, ACONDICIONADA EM VASILHAME DE 20 (VINTE) LITROS.	LITRO	36	R\$ 10,20	R\$ 367,20
52	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM COPO CONTENDO 200 (DUZENTOS) MILILITROS, A SER ENTREGUE EM CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES.	CX	18	R\$ 56,00	R\$ 1.008,00
Valor total do lote: Um Mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos					R\$ 1.375,20
LOTE V – GÁS					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
53	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ACONDICIONADOS EM BOTIJÃO DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO À GRANEL RESIDENCIAL.	UNID	6	R\$ 148,00	R\$ 888,00
Valor total do lote: Oitocentos e oitenta e oito reais					R\$ 888,00
Valor total do lote: Setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos					R\$ 74.592,87



Folha: 52
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

Importa a proposta no valor global de R\$ 74.592,87 (Setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

YAGO LUCIO LIMA

ALMEIDA:05235853300

* Assinado de forma digital por

YAGO LUCIO LIMA

ALMEIDA:05235853300

Dados: 2025.04.14 12:14:29 -03'00'

Yago Lucio Lima Almeida

CPF:052.358.533-00

RG:029060092005-0

Sócio/Proprietário

14 de abril de 2025

CNPJ:32.225.256/0001-93

Y L L ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS

Rua da Palma, Nº 145, Centro - Cep 65010-440

São Luís - Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 53
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: [assinatura]

OFÍCIO Nº 052/2025 CMM

Matinha/MA, 07 de abril de 2025.

À Empresa: EL JORGE TEIXEIRA AZEVEDO

CNPJ: 46.274.588/0001-72

E-mail: valbelfort6@gmail.com

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Senhor (a) responsável,

A Câmara Municipal de Matinha - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA, para o exercício financeiro 2025, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Solicitamos ainda, a colaboração dessa empresa no sentido de elaborar a proposta em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento deste.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e-mail: cmmatinhacpl@gmail.com ou enviado no endereço na Câmara Municipal, com sede na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro - Matinha - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados no mercado.

Certos de contamos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:

a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

ALANILTON MADEIRA
MORAES:6058945330

0

Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara

Assinado digitalmente por ALANILTON MADEIRA
MORAES:6058945330
ANO: 2025, O=ICP-Brasil, OU=protesto, CN=33216859000145, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e CPF A1,
CN=ALANILTON MADEIRA MORAES:6058945330
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 54
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

(Anexo I) – Cotação de Preço.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS	
Origem da Solicitação:	
Razão Social (Proponente):	
CNPJ:	
End:	
E-mail:	Fone:
Representante:	
ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.	

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6		
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6		
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE,	CX	4		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

Folha: 55
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

	PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.				
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	4		
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	3		
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	3		
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	3		
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROL O	12		
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROL O	12		
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROL O	12		
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROL O	12		
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET- FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	12		
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCAPERNAÇÃO COSTURADA.	UND	12		
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9		
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	36		



Folha: 56
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6		
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	12		
18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	6		
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	6		
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1		
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	6		
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	6		
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125	CX	6		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 54
Proc. Adm. 04512025
Rubrica: [assinatura]

	X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.				
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9		
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2		
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2		
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	30		
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLO CO	30		
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	6		
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M², NA COR PRETA.	UND	6		
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	30		
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30		



Folha: 58
Proc. Adm. 0452025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	18		
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	3		
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	12		
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	12		
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	12		
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	3		
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	3		
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	3		
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	42		
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30		
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30		
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS,	UND	12		



Folha: 59
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUPOORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS				
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	3		
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	3		
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	3		
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	6		
49	CD - RW	UND	30		
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POT E	9		
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POT E	6		
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POT E	3		
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	8		
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	6		

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	6		
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	12		
3	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	18		
4	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	18		
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM,	CX	15		



Folha: 60
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES				
6	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	12		
7	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	7		
8	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6		
9	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANHA AS SUPERFÍCIES.	UND	6		
10	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	48		
11	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	6		
12	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	6		
13	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	3		
14	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS.	UND	12		
15	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68	UND	12		



Folha: 61
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	CM. CORES VARIADAS.				
16	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	12		
17	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	6		
18	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	30		
19	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	18		
20	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15		
21	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	12		
22	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	7		
23	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	12		
24	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	6		
25	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	6		
26	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	6		
24	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	30		
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	30		
29	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	7		
30	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30		



Folha: 62
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 6

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

31	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	15		
32	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	15		
33	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	6		
34	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	30		
35	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	18		
36	SODA CÁUSTICA 450G	UND	9		
37	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	4		
38	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	3		
39	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	4		
40	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	11		
41	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	4		
42	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	15		
43	AROMATIZANTE AEROSSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESH E FLOR DO CAMPO.	UND	14		
44	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	4		

LOTE III – COPA E COZINHA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM	KG	120		



Folha: 63
Proc. Adm. 045/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
2	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	120		
3	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E	PCT	60		



Folha: 64
Proc. Adm. 015/2023
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAI. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60		
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A	PCT	60		



Folha: 65
Proc. Adm. 045/2023
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
6	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	18		
7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	60		
8	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	30		
9	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	120		
10	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	120		
11	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	7		
12	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	60		
13	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	90		
14	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	120		
15	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	6		

LOTE IV – ÁGUA MINERAL					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
51	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM RETORNÁVEL, ACONDICIONADA EM VASILHAME DE 20 (VINTE) LITROS.	LITRO	36		
52	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL,	CX	18		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 66
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

ACONDICIONADA EM COPO CONTENDO 200 (DUZENTOS) MILILITROS, A SER ENTREGUE EM CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES.				
--	--	--	--	--

LOTE IV – GÁS					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
53	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ACONDICIONADOS EM BOTIJÃO DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO À GRANEL RESIDENCIAL.	UNID	6		

VALIDADE DA PROPOSTA:
VALOR POR EXTENSO:
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
DATA DA PROPOSTA:



Câmara Municipal de Matinha CMM

Folha: 64

Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: **Solicitação de Cotação de Preço**

1 mensagem

Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

8 de abril de 2025 às 12:20

Para: valbelfort6@gmail.com

Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Senhor (a) responsável,

A Câmara Municipal de Matinha - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA, para o exercício financeiro 2025, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Solicitamos ainda, a colaboração desta empresa no sentido de elaborar a proposta em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento deste.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e-mail: cmmatinhacpl@gmail.com ou enviado no endereço na Câmara Municipal, com sede na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro - Matinha - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados no mercado.

Certos de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:

- a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO OFICIO 052.2025 CMM.pdf
325K

25/04/2025, 10:58

Gmail - (sem assunto)



Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

Folha: 68
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica:

(sem assunto)

1 mensagem

Val Belfort <valbelfort6@gmail.com>

Para: cmmatinhacpl@gmail.com

21 de abril de 2025 às 16:19

final COTAÇÃO DE PREÇOS - CAM MATINHA-1.pdf
459K

Azevedo Empreendimentos

COTAÇÃO DE PREÇOS

Rubrica: 8

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO		
Origem da solicitação:		
Razão Social (Proponente): AZEVEDO EMPREENDIMENTOS		
CNPJ: 46.274.588/0001-72		
END: TRAV TEODOMIRO PENHA Nº 515 – BAIRRO NOVO – MATINHA - MA		
E-mail: eljorgeazevedo@gmail.com		Fone: 98 98785-0561
Representante: ELJORGE TEIXEIRA AZEVEDO		
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Matinha- MA		

Em resposta ao ofício supracitado, segue nossa cotação de preços conforme planilha abaixo:

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIAFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6	R\$ 65,80	R\$ 394,80
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIAFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6	R\$ 65,80	R\$ 394,80
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	4	R\$ 18,63	R\$ 74,50
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	4	R\$ 18,80	R\$ 75,50
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	3	R\$ 23,63	R\$ 70,88
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	3	R\$ 33,63	R\$ 100,88
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	12	R\$ 31,25	R\$ 375,00
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	12	R\$ 36,25	R\$ 435,00

46.274.588 ELJORGE TEIXEIRA AZEVEDO

CNPJ: 46.274.588/0001-72 | Inscrição Estadual: 12.754763-0 | Inscrição Municipal: 43/2023

TRAV. TEODOMIRO PENHA - Número: 515 - BAIRRO NOVO - MATINHA / MA - CEP: 65.218-000

E-mail: sac.construmix@gmail.com - Telefone: (98) 98785-0561

Azevedo Empreendimentos

Folha: 170

10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESÍDUO NA REMOÇÃO.	ROLO	12	R\$ 17,50	R\$ 210,00
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	12	R\$ 22,50	R\$ 270,00
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET- FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	12	R\$ 48,13	R\$ 577,50
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADENAÇÃO COSTURADA.	UND	12	R\$ 32,50	R\$ 390,00
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9	R\$ 21,41	R\$ 192,71
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	36	R\$ 361,25	R\$ 13.005,00
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	R\$ 35,30	R\$ 211,80
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	12	R\$ 17,38	R\$ 208,50
18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	6	R\$ 18,75	R\$ 112,50
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	6	R\$ 66,13	R\$ 396,75
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1	R\$ 47,50	R\$ 47,50
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	6	R\$ 49,49	R\$ 296,93
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	6	R\$ 16,25	R\$ 97,50

Azevedo Empreendimentos

Folha: 41 de 6025

23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	R\$ 68,10	R\$ 408,60
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9	R\$ 68,10	R\$ 612,90
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	R\$ 178,38	R\$ 356,75
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	R\$ 124,88	R\$ 249,75
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	30	R\$ 36,13	R\$ 1.083,75
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X 102MM.	BLOCO	30	R\$ 17,75	R\$ 532,50
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	6	R\$ 42,50	R\$ 255,00
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M², NA COR PRETA.	UND	6	R\$ 37,01	R\$ 222,08
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	30	R\$ 19,88	R\$ 596,25
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30	R\$ 31,41	R\$ 942,38
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	18	R\$ 22,06	R\$ 397,13
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCOPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	3	R\$ 30,41	R\$ 91,24
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	12	R\$ 37,50	R\$ 450,00

CNPJ: 46.274.588/0001-72 | Inscrição Estadual: 12.754763-0 | Inscrição Municipal: 43/2023

TRAV. TEODOMIRO PENHA - Número: 515 - BAIRRO NOVO - MATINHA / MA - CEP: 65.218-000

E-mail: sac.construmix@gmail.com - Telefone: (98) 98785-0561

36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	12	R\$ 9,89	R\$ 118,65
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	12	R\$ 33,63	R\$ 403,50
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	3	R\$ 27,88	R\$ 83,63
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	3	R\$ 58,63	R\$ 175,88
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	42	R\$ 24,56	R\$ 1.031,63
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30	R\$ 32,25	R\$ 967,50
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30	R\$ 18,36	R\$ 550,88
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUPOORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	12	R\$ 16,25	R\$ 195,00
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	3	R\$ 24,75	R\$ 74,25
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	3	R\$ 24,99	R\$ 74,96
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	3	R\$ 12,24	R\$ 36,71
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	6	R\$ 65,79	R\$ 394,73
49	CD - RW	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	9	R\$ 23,63	R\$ 212,63
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	3	R\$ 17,50	R\$ 52,50
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	8	R\$ 12,49	R\$ 99,90
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	6	R\$ 23,74	R\$ 142,43
TOTAL GERAL					R\$ 29.696,16

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	6	R\$ 152,50	R\$ 915,00
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	12	R\$ 20,63	R\$ 247,50
3	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	18	R\$ 5,25	R\$ 94,50

Azevedo Empreendimentos

Folha: 43

4	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	18	R\$ 11,24	R\$ 202,28
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	15	R\$ 110,23	R\$ 1.653,38
6	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÔLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	12	R\$ 112,50	R\$ 1.350,00
7	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	7	R\$ 23,09	R\$ 161,61
8	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6	R\$ 93,68	R\$ 562,05
9	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANHA AS SUPERFÍCIES.	UND	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
10	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	48	R\$ 4,63	R\$ 222,00
11	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL Lã DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	6	R\$ 49,31	R\$ 295,88
12	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	6	R\$ 23,63	R\$ 141,75
13	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	3	R\$ 49,88	R\$ 149,63
14	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS.	UND	12	R\$ 3,63	R\$ 43,50
15	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	12	R\$ 4,88	R\$ 58,50
16	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	12	R\$ 5,88	R\$ 70,50
17	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	6	R\$ 98,38	R\$ 590,25
18	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	30	R\$ 13,38	R\$ 401,25
19	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	18	R\$ 16,63	R\$ 299,25
20	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15	R\$ 18,63	R\$ 279,38
21	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	12	R\$ 19,63	R\$ 235,50
22	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	7	R\$ 33,38	R\$ 233,63
23	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	12	R\$ 17,25	R\$ 207,00

46.274.588 ELJORGE TEIXEIRA AZEVEDO

CNPJ: 46.274.588/0001-72 | Inscrição Estadual: 12.754763-0 | Inscrição Municipal: 43/2023

TRAV. TEODOMIRO PENHA - Número: 515 - BAIRRO NOVO - MATINHA / MA - CEP: 65.218-000

E-mail: sac.construmix@gmail.com - Telefone: (98) 98785-0561

Azevedo Empreendimentos

Folha: 144

24	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	6	R\$ 9,88	R\$ 59,25
25	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	6	R\$ 13,13	R\$ 78,75
26	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	6	R\$ 49,25	R\$ 295,50
24	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLAFARDO C/ 16 ROLOS	FD	30	R\$ 30,59	R\$ 917,63
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	30	R\$ 23,63	R\$ 708,75
29	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	7	R\$ 16,88	R\$ 118,13
30	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30	R\$ 33,74	R\$ 1.012,13
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	15	R\$ 29,88	R\$ 448,13
32	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	15	R\$ 16,13	R\$ 241,88
33	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	6	R\$ 35,88	R\$ 215,25
34	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
35	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	18	R\$ 32,00	R\$ 576,00
36	SODA CÁUSTICA 450G	UND	9	R\$ 33,38	R\$ 300,38
37	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	4	R\$ 23,75	R\$ 95,00
38	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	3	R\$ 11,13	R\$ 33,38
39	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	4	R\$ 46,25	R\$ 185,00
40	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	11	R\$ 23,38	R\$ 257,13
41	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
42	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	15	R\$ 24,81	R\$ 372,19
43	AROMATIZANTE AEROSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESH E FLOR DO CAMPO.	UND	14	R\$ 24,88	R\$ 348,25
44	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
TOTAL GERAL					R\$ 15.826,00

Azevedo Empreendimentos

LOTE III – COPA E COZINHA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTACÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	120	R\$ 7,38	R\$ 885,00
2	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	120	R\$ 22,38	R\$ 2.685,00
3	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAL. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	60	R\$ 11,13	R\$ 667,50
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60	R\$ 8,63	R\$ 517,50

Azevedo Empreendimentos

Folha: 46

5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60	R\$ 12,25	R\$ 735,00
6	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LÍPIDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	18	R\$ 11,13	R\$ 200,25
7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	60	R\$ 8,61	R\$ 516,75
8	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA - PCT C/100 UND	PCT	30	R\$ 9,94	R\$ 298,13
9	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA - PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	120	R\$ 5,99	R\$ 718,50
10	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	120	R\$ 7,81	R\$ 937,50
11	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	7	R\$ 16,24	R\$ 113,66
12	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	60	R\$ 14,94	R\$ 896,25
13	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	90	R\$ 12,31	R\$ 1.108,13
14	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	120	R\$ 8,60	R\$ 1.032,00
15	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	6	R\$ 18,69	R\$ 112,13
TOTAL GERAL					R\$ 11.423,29

LOTE IV - ÁGUA MINERAL					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
51	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM RETORNÁVEL, ACONDICIONADA EM VASILHAME DE 20 (VINTE) LITROS.	LITRO	36	R\$ 12,80	R\$ 460,80
52	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM COPO CONTENDO 200 (DUZENTOS) MILILITROS, A SER ENTREGUE EM CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES.	CX	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.270,80

Azevedo Empreendimentos

Proc. Adm. 058.216,25
Rubrica: 

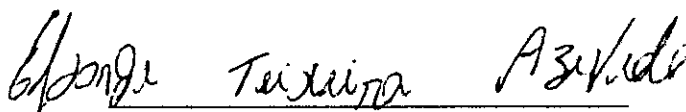
TOTAL GERAL - LOTE I	R\$ 29.696,16
TOTAL GERAL - LOTE II	R\$ 15.826,00
TOTAL GERAL - LOTE II	R\$ 11.423,29
TOTAL GERAL - LOTE IV	R\$ 1.270,80
TOTAL GERAL GLOBAL DOS LOTES	R\$58.216,25

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS UTEIS

VALOR POR EXTENSO: R\$ 58.216,25 (CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

DATA DA PROPOSTA: MATINHA-MA., 10/04/2025



ELJORGE TEIXEIRA AZEVEDO

REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ: 46274588000172 / CPF: 91961165368



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 148
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: f

OFÍCIO Nº 053/2025 CMM

Matinha/MA, 07 de abril de 2025.

À Empresa: F A S RODRIGUES COMERCIO

CNPJ: 32.026.475/0001-43

E-mail: rodriguescomercio93@hotmail.com

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Senhor (a) responsável,

A Câmara Municipal de Matinha - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA, para o exercício financeiro 2025, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Solicitamos ainda, a colaboração dessa empresa no sentido de elaborar a proposta em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento deste.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e-mail: cmmatinhacpl@gmail.com ou enviado no endereço na Câmara Municipal, com sede na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro - Matinha - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados no mercado.

Certos de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:

a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

ALANILTON MADEIRA
MORAES:6058945330
0

Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara

Assinado digitalmente por ALANILTON MADEIRA
MORAES:6058945330
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=protestad, OU=3321089001145, OU=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e CPF A1,
CN=ALANILTON MADEIRA MORAES:6058945330
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Folha: 49
Proc. Adm. 015/2023
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

(Anexo I) – Cotação de Preço.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS	
Origem da Solicitação:	
Razão Social (Proponente):	
CNPJ:	
End:	
E-mail:	Fone:
Representante:	
ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.	

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6		
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6		
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	4		



Folha: 80
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: g

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	4		
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	3		
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	3		
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	3		
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROL O	12		
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROL O	12		
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESÍDUO NA REMOÇÃO.	ROL O	12		
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROL O	12		
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET- FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	12		
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	12		
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9		
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	36		
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL	CX	6		



Folha: 81
Proc. Adm. 015/2023
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.				
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	12		
18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	6		
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	6		
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1		
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	6		
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	6		
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIDAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6		



Folha: 82
Proc. Adm. 04512023
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9		
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2		
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2		
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	30		
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLO CO	30		
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	6		
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M², NA COR PRETA.	UND	6		
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	30		
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30		
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	18		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 83
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	3		
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	12		
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	12		
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	12		
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	3		
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	3		
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	3		
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	42		
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30		
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30		
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUPORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	12		



Folha: 84
Proc. Adm. 01512023
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	3		
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	3		
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	3		
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	6		
49	CD - RW	UND	30		
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POT E	9		
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POT E	6		
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POT E	3		
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	8		
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	6		

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	6		
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	12		
3	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	18		
4	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	18		
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	15		



Folha: 85
Proc. Adm. 015/2023
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

6	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	12		
7	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	7		
8	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6		
9	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANHA AS SUPERFÍCIES.	UND	6		
10	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	48		
11	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	6		
12	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	6		
13	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	3		
14	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS.	UND	12		
15	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	12		
16	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	12		
17	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	6		



Folha: 86
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

18	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	30		
19	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	18		
20	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15		
21	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	12		
22	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	7		
23	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	12		
24	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	6		
25	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	6		
26	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	6		
24	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	30		
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	30		
29	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	7		
30	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30		
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	15		
32	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	15		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 84
Proc. Adm. 045/2023
Rubrica: 8

33	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	6		
34	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	30		
35	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	18		
36	SODA CÁUSTICA 450G	UND	9		
37	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	4		
38	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	3		
39	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREEGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	4		
40	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	11		
41	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	4		
42	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	15		
43	AROMATIZANTE AEROSSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESH E FLOR DO CAMPO.	UND	14		
44	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	4		

LOTE III – COPA E COZINHA

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE	KG	120		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

Folha: 88
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

	FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
2	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	120		
3	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	60		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 89
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60		
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 90
Proc. Adm. 015/2023
Rubrica: f

6	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	18		
7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	60		
8	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	30		
9	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	120		
10	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	120		
11	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	7		
12	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	60		
13	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	90		
14	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	120		
15	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	6		

LOTE IV – ÁGUA MINERAL					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
51	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM RETORNÁVEL, ACONDICIONADA EM VASILHAME DE 20 (VINTE) LITROS.	LITRO	36		
52	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM COPO CONTENDO 200 (DUZENTOS) MILILITROS, A SER ENTREGUE	CX	18		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 01
Proc. Adm. 015/2023
Rubrica: f

EM CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES.				
--	--	--	--	--

LOTE V – GÁS					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
53	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ACONDICIONADOS EM BOTIJÃO DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO À GRANEL RESIDENCIAL.	UNID	6		

VALIDADE DA PROPOSTA:
VALOR POR EXTENSO:
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
DATA DA PROPOSTA:



Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

Solicitação de Cotação de Preço

3 mensagens

Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>
Para: rodriguescomercio93@hotmail.com

7 de abril de 2025 às 12:05

Senhor (a) responsável,

A Câmara Municipal de Matinha - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA, para o exercício financeiro 2025, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Solicitamos ainda, a colaboração dessa empresa no sentido de elaborar a proposta em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento deste.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e-mail: cmmatinhacpl@gmail.com ou enviado no endereço na Câmara Municipal, com sede na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro - Matinha - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados no mercado.

Certos de contamos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:

- a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara

04 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO OFICIO 053.2025 CMM.pdf
284K

F A S Rodrigues Comercio <rodriguescomercio93@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

10 de abril de 2025 às 10:34

Bom dia, Segue em anexo cotação conforme solicitado.

Atenciosamente,
F A S Rodrigues Comercio e Serviços.

De: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 7 de abril de 2025 12:05

25/04/2025, 10:57

Gmail - Solicitação de Cotação de Preço

Para: rodriguescomercio93@hotmail.com <rodriguescomercio93@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Cotação de Preço

Folha: 93
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO MATINHA.pdf**
535K

F A S Rodrigues Comercio <rodriguescomercio93@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

15 de abril de 2025 às 14:31

Boa tarde, Segue em anexo cotação conforme solicitado.

Atenciosamente,
F A S Rodrigues Comercio e Serviços.

De: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 7 de abril de 2025 12:05
Para: rodriguescomercio93@hotmail.com <rodriguescomercio93@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Cotação de Preço

Senhor (a) responsável,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO MATINHA.pdf**
536K

Folha: 94
Proc. Adm. 01512023
Rubrica: 9

COTAÇÃO DE PREÇOS

A CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA
OFÍCIO Nº 053/2025 CMM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.

RODRIGUES

LICITANTE: F. A. S. RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CPF/CNPJ/MF: 32.026.475/0001-43
ENDEREÇO: Rua da Franca, nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 65.480-000 CIDADE/UF: Arari - MA
TELEFONE: (98) 98451-2256; Email: rodriguescomercio93@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Agencia: 1027-4, Conta Corrente: 16337-6, Bradesco
Favorecido: F A S RODRIGUES COMERCIO Contato: (98) 98451-2256

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6	R\$ 53,87	R\$ 323,22

2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTALINO, TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFRATILHAMENTO, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA. ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES		6	R\$ 53,87	R\$ 323,22
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	4	R\$ 18,14	R\$ 72,56
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	4	R\$ 38,25	R\$ 153,00
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	3	R\$ 21,87	R\$ 65,61
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	3	R\$ 47,24	R\$ 141,72
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	3	R\$ 32,40	R\$ 97,20
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	12	R\$ 5,17	R\$ 62,04
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	12	R\$ 2,15	R\$ 25,80
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESÍDUO NA REMOÇÃO	ROLO	12	R\$ 24,17	R\$ 290,04

Folha: 96
 Proc. Adm. 015/2028
 Rubrica: 9

11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	12	R\$ 32,60	R\$ 391,20
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET- FORMATO A4 DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.		12	R\$ 51,17	R\$ 614,04
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	12	R\$ 29,13	R\$ 349,56
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPÁ NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9	R\$ 28,13	R\$ 253,17
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	36	R\$ 380,98	R\$ 13.715,28
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	R\$ 264,07	R\$ 1.584,42
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	12	R\$ 1,47	R\$ 17,64

Folha: 914
 Proc. Adm. 04512025
 Rubrica: 9

18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	6	R\$ 20,24	R\$ 121,44
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.		6	R\$ 16,19	R\$ 97,14
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1	R\$ 49,94	R\$ 49,94
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	6	R\$ 99,90	R\$ 599,40
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	6	R\$ 27,30	R\$ 163,80
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	R\$ 117,25	R\$ 703,50

Folha: 98
 Proc. Adm. 01512025
 Rubrica: 0

24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FÉLIX CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIDAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.		9	R\$ 117,25	R\$ 1.055,25
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	R\$ 193,04	R\$ 386,08
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	R\$ 193,04	R\$ 386,08
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	6	R\$ 26,99	R\$ 161,94
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M², NA COR PRETA.	UND	6	R\$ 51,18	R\$ 307,08

31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA C/ 5000 UNIDADES	CX	30	R\$ 64,11	R\$ 1.923,30
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	CX	30	R\$ 22,94	R\$ 688,20
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 - CX C/ 50 UNIDADES	CX	18	R\$ 10,80	R\$ 194,40
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	3	R\$ 44,75	R\$ 134,25
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	12	R\$ 19,85	R\$ 238,20
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 - CX C/ 25 UNIDADES	CX	12	R\$ 8,52	R\$ 102,24
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	12	R\$ 36,32	R\$ 435,84

38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO. TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.		3	R\$ 17,20	R\$ 51,60
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO 3 UND	CX	3	R\$ 43,19	R\$ 129,57
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	3	R\$ 47,93	R\$ 143,79
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	42	R\$ 24,69	R\$ 1.036,98
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30	R\$ 3,87	R\$ 116,10
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	12	R\$ 15,26	R\$ 183,12
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	3	R\$ 22,14	R\$ 66,42
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	3	R\$ 34,16	R\$ 102,48
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	3	R\$ 5,40	R\$ 16,20
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	6	R\$ 67,49	R\$ 404,94
49	CD - RW	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	9	R\$ 21,60	R\$ 194,40

Folha: 104
 Proc. Adm. 01512025
 Rubrica: 6

51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	6	R\$ 38,97	R\$ 233,82
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	3	R\$ 40,49	R\$ 121,47
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	CX	8	R\$ 25,20	R\$ 201,60
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	6	R\$ 60,13	R\$ 360,78
VALOR TOTAL DO LOTE Trinta e um mil, trinta e um reais e sete centavos.					R\$ 31.031,07

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	6	R\$ 8,03	R\$ 48,18
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRÍPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	12	R\$ 14,73	R\$ 176,76
3	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	18	R\$ 93,67	R\$ 1.686,06
4	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPÁ COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	18	R\$ 143,73	R\$ 2.587,14
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70º INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	15	R\$ 211,18	R\$ 3.167,70
6	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	12	R\$ 97,93	R\$ 1.175,16

Folha: 102
 Proc. Adm. 01512025
 Rubrica: 0

7	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	7	R\$ 21,78	R\$ 152,46
8	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 800 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	UND	6	R\$ 108,27	R\$ 649,62
9	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA NÃO ARRANHA AS SUPERFÍCIES.	UND	6	R\$ 26,73	R\$ 160,38
10	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	48	R\$ 0,78	R\$ 37,44
11	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	6	R\$ 50,65	R\$ 303,90
12	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	6	R\$ 23,83	R\$ 142,98
13	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	3	R\$ 11,93	R\$ 35,79
14	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS.	UND	12	R\$ 4,69	R\$ 56,28
15	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	12	R\$ 7,21	R\$ 86,52
16	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	12	R\$ 81,58	R\$ 978,96
17	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	6	R\$ 57,22	R\$ 343,32

Folha: 103

Proc. Adm. 0152025

Rubrica: 9

18	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	30	R\$ 18,63	R\$ 558,90
19	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO		18	R\$ 9,11	R\$ 163,98
20	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO		15	R\$ 13,25	R\$ 198,75
21	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE		12	R\$ 13,25	R\$ 159,00
22	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	7	R\$ 20,10	R\$ 140,70
23	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	12	R\$ 13,40	R\$ 160,80
24	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	6	R\$ 6,70	R\$ 40,20
25	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	6	R\$ 37,80	R\$ 226,80
26	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	6	R\$ 18,75	R\$ 112,50
24	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	30	R\$ 32,29	R\$ 968,70
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	30	R\$ 50,13	R\$ 1.503,90
29	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	7	R\$ 45,21	R\$ 316,47
30	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30	R\$ 16,75	R\$ 502,50

Folha: 104
 Proc. Adm. 01512028
 Rubrica: 8

31	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	15	R\$ 254,59	R\$ 3.818,85
32	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR		15	R\$ 15,40	R\$ 231,00
33	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.		6	R\$ 46,57	R\$ 279,42
34	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.		10	R\$ 20,10	R\$ 603,00
35	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	18	R\$ 37,39	R\$ 673,02
36	SODA CÁUSTICA 450G	UND	9	R\$ 40,20	R\$ 361,80
37	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	4	R\$ 14,73	R\$ 58,92
38	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	3	R\$ 13,40	R\$ 40,20
39	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	4	R\$ 42,02	R\$ 168,08
40	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	11	R\$ 28,13	R\$ 309,43
41	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	4	R\$ 18,61	R\$ 74,44
42	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	15	R\$ 20,09	R\$ 301,35
43	AROMATIZANTE AEROSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESH E FLOR DO CAMPO.	UND	14	R\$ 35,64	R\$ 498,96
44	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	4	R\$ 38,08	R\$ 152,32
VALOR TOTAL DO LOTE: VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E QUATROCENTAVOS					R\$ 24.412,64

Folha: 105
 Proc. Adm. 015/2025
 Rubrica: 8

LOTE III – COPA E COZINHA

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	 AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,9% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	120	R\$ 5,83	R\$ 699,60
2	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	120	R\$ 47,86	R\$ 5.743,20

3	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVEDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	60	R\$ 10,69	R\$ 641,40
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60	R\$ 9,49	R\$ 569,40

Folha: 107
 Proc. Adm. 015/2025
 Rubrica: 6

5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO DEVE APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60	R\$ 9,23	R\$ 553,80
6	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	18	R\$ 15,90	R\$ 286,20
7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	60	R\$ 6,76	R\$ 405,60
8	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	30	R\$ 17,66	R\$ 529,80
9	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	120	R\$ 4,35	R\$ 522,00
10	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	120	R\$ 9,14	R\$ 1.096,80
11	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	7	R\$ 14,10	R\$ 98,70
12	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO – PCT UNIDADES				

Folha: 108
 Proc. Adm. 045/2023
 Rubrica: 0

13	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	90	R\$ 3,71	R\$ 333,90
14	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	120	R\$ 3,70	R\$ 444,00
15	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO		6	R\$ 25,93	R\$ 155,58

R\$ 12.277,98

RODRIGUES
 COMÉRCIO E SERVIÇOS

LOTE IV - ÁGUA MINERAL

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
51	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM RETORNÁVEL, ACONDICIONADA EM VASILHAME DE 20 (VINTE) LITROS.	LITRO	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
52	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM COPO CONTENDO 200 (DUZENTOS) MILILITROS, A SER ENTREGUE EM CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES.	CX	18	R\$ 53,00	R\$ 954,00
Valor total do lote: Mil duzentos e setenta e oito reais					R\$ 1.278,00

LOTE V - GÁS

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
53	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ACONDICIONADOS EM BOTIJÃO DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL.	UNID	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
Valor total do lote: Oitocentos e quarenta reais					R\$ 840,00

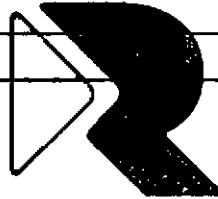
Valor total do lote: Sessenta e nove mil, oitocentos trinta e nove reais e sessenta e nove centavos **R\$ 69.839,69**

Folha: 109
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 9

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: FERNANDO ANTONIO SOUSA RODRIGUES

CPF: 045.997.983-39

RG: 0226025120028



Arari – Ma, 09 de Abril de 2025.

RODRIGUES

FERNANDO ANTONIO SOUSA
Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO SOUSA
RODRIGUES:04599798339
Dados: 2025.04.10 14:29:10
-03'00'

F A S RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS

Fernando Antonio Sousa Rodrigues

RG nº 0226025120028

CPF Nº: 045.997.983-39

Empresário

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 3.001,62	R\$ 166,00	R\$ 96,98

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 13 a 13

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS NATURAL - GN, USO:DOMÉSTICO	GÁS REFINO DE PETRÓLEO	2024

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 147

Código do CATMAT: 461650

Descrição do Item: GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS NATURAL - GN, USO:DOMÉSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BOTIJÃO 13,00 KG

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: AMAZONGAS

Data do Resultado: 29/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: W S BRAZ - COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 16482743000185

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200232 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RR

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ

Órgão Superior: -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO DETALHADO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha– MA.

FONTE 01:	Y L L ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS	CNPJ: 32.225.256/0001-93
FONTE 02:	EL JORGE TEIXEIRA AZEVEDO	CNPJ: 46.274.588/0001-72
FONTE 03:	F A S RODRIGUES COMÉRCIO	CNPJ: 32.026.475/0001-43
FONTE 04:	SUPERINTENDÊNCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RR	UASG: 00232

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE											
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6	R\$ 56,56	R\$ 339,36	R\$ 65,80	R\$ 394,80	R\$ 53,87	R\$ 323,22	R\$ 65,80	R\$ 394,80
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA	CX	6	R\$ 56,56	R\$ 339,36	R\$ 65,80	R\$ 394,80	R\$ 53,87	R\$ 323,22	R\$ 65,80	R\$ 394,80

Folha: 111
Proc. Adm. 0161/2025
Rubrica: 8



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	CANETA, TAMPA ANTIFRAXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES										
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	4	R\$ 19,05	R\$ 76,20	R\$ 18,63	R\$ 74,52	R\$ 18,14	R\$ 72,56	R\$ 18,63	R\$ 74,52
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	4	R\$ 40,16	R\$ 160,64	R\$ 18,80	R\$ 75,20	R\$ 38,25	R\$ 153,00	R\$ 18,80	R\$ 75,20
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	3	R\$ 22,96	R\$ 68,88	R\$ 23,63	R\$ 70,89	R\$ 21,87	R\$ 65,61	R\$ 23,63	R\$ 70,89
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	3	R\$ 49,60	R\$ 148,80	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 47,24	R\$ 141,72	R\$ 40,00	R\$ 120,00
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	3	R\$ 34,02	R\$ 102,06	R\$ 33,63	R\$ 100,89	R\$ 32,40	R\$ 97,20	R\$ 33,63	R\$ 100,89
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	12	R\$ 5,43	R\$ 65,16	R\$ 31,25	R\$ 375,00	R\$ 5,17	R\$ 62,04	R\$ 31,25	R\$ 375,00
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	12	R\$ 2,26	R\$ 27,12	R\$ 36,25	R\$ 435,00	R\$ 2,15	R\$ 25,80	R\$ 36,25	R\$ 435,00

Folha: 112
Proc. Adm. 0151/2025
Rebrica: 0151/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROLO	12	R\$ 25,38	R\$ 304,56	R\$ 17,50	R\$ 210,00	R\$ 24,17	R\$ 290,04	R\$ 17,50	R\$ 210,00
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	12	R\$ 34,23	R\$ 410,76	R\$ 22,50	R\$ 270,00	R\$ 32,60	R\$ 391,20	R\$ 22,50	R\$ 270,00
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET- FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	12	R\$ 53,73	R\$ 644,76	R\$ 48,13	R\$ 577,56	R\$ 51,17	R\$ 614,04	R\$ 48,13	R\$ 577,56
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	12	R\$ 30,59	R\$ 367,08	R\$ 32,50	R\$ 390,00	R\$ 29,13	R\$ 349,56	R\$ 32,50	R\$ 390,00
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9	R\$ 29,54	R\$ 265,86	R\$ 21,41	R\$ 192,69	R\$ 28,13	R\$ 253,17	R\$ 21,41	R\$ 192,69
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	36	R\$ 400,03	R\$ 14.401,08	R\$ 361,25	R\$ 13.005,00	R\$ 380,98	R\$ 13.715,28	R\$ 361,25	R\$ 13.005,00

Folha: 113
Proc. Adm. 015/20075
Rubrica: 6



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	R\$ 277,27	R\$ 1.663,62	R\$ 35,30	R\$ 211,80	R\$ 264,07	R\$ 1.584,42	R\$ 35,30	R\$ 211,80
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	12	R\$ 1,54	R\$ 18,48	R\$ 17,38	R\$ 208,56	R\$ 1,47	R\$ 17,64	R\$ 17,38	R\$ 208,56
18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	6	R\$ 21,25	R\$ 127,50	R\$ 18,75	R\$ 112,50	R\$ 20,24	R\$ 121,44	R\$ 18,75	R\$ 112,50
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00	R\$ 66,13	R\$ 396,78	R\$ 16,19	R\$ 97,14	R\$ 66,13	R\$ 396,78
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1	R\$ 52,44	R\$ 52,44	R\$ 47,50	R\$ 47,50	R\$ 49,94	R\$ 49,94	R\$ 47,50	R\$ 47,50
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA,	UND	6	R\$ 104,90	R\$ 629,40	R\$ 49,49	R\$ 296,94	R\$ 99,90	R\$ 599,40	R\$ 49,49	R\$ 296,94

Folha: 14
Proc. Adm. 015/2005
Rubrica: 8



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.										
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	6	R\$ 28,67	R\$ 172,02	R\$ 16,25	R\$ 97,50	R\$ 27,30	R\$ 163,80	R\$ 16,25	R\$ 97,50
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	R\$ 123,11	R\$ 738,66	R\$ 68,10	R\$ 408,60	R\$ 117,25	R\$ 703,50	R\$ 68,10	R\$ 408,60
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9	R\$ 123,11	R\$ 1.107,99	R\$ 68,10	R\$ 612,90	R\$ 117,25	R\$ 1.055,25	R\$ 68,10	R\$ 612,90
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	R\$ 202,69	R\$ 405,38	R\$ 178,38	R\$ 356,76	R\$ 193,04	R\$ 386,08	R\$ 178,38	R\$ 356,76
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	R\$ 202,69	R\$ 405,38	R\$ 124,88	R\$ 249,76	R\$ 193,04	R\$ 386,08	R\$ 124,88	R\$ 249,76

Proc. Adm. 014.9095
Rubrica: 014.9095

Folha: 118



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	30	R\$ 9,45	R\$ 283,50	R\$ 36,13	R\$ 1.083,90	R\$ 9,00	R\$ 270,00	R\$ 36,13	R\$ 1.083,90
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00	R\$ 17,75	R\$ 532,50	R\$ 12,00	R\$ 360,00	R\$ 17,75	R\$ 532,50
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	6	R\$ 28,34	R\$ 170,04	R\$ 42,50	R\$ 255,00	R\$ 26,99	R\$ 161,94	R\$ 42,50	R\$ 255,00
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M², NA COR PRETA.	UND	6	R\$ 53,74	R\$ 322,44	R\$ 37,01	R\$ 222,06	R\$ 51,18	R\$ 307,08	R\$ 37,01	R\$ 222,06
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	30	R\$ 67,32	R\$ 2.019,60	R\$ 19,88	R\$ 596,40	R\$ 64,11	R\$ 1.923,30	R\$ 19,88	R\$ 596,40
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS,	UND	30	R\$ 24,09	R\$ 722,70	R\$ 31,41	R\$ 942,30	R\$ 22,94	R\$ 688,20	R\$ 31,41	R\$ 942,30

Rubrica:

Proc. Adm. 01512025

Folha: 116



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.										
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	18	R\$ 11,34	R\$ 204,12	R\$ 22,06	R\$ 397,08	R\$ 10,80	R\$ 194,40	R\$ 22,06	R\$ 397,08
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	3	R\$ 46,99	R\$ 140,97	R\$ 30,41	R\$ 91,23	R\$ 44,75	R\$ 134,25	R\$ 30,41	R\$ 91,23
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	12	R\$ 20,84	R\$ 250,08	R\$ 37,50	R\$ 450,00	R\$ 19,85	R\$ 238,20	R\$ 37,50	R\$ 450,00
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	12	R\$ 8,95	R\$ 107,40	R\$ 9,89	R\$ 118,68	R\$ 8,52	R\$ 102,24	R\$ 9,89	R\$ 118,68

Rubrica

Proc. Adm. 015/2005

Folha: 114



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	12	R\$ 38,14	R\$ 457,68	R\$ 33,63	R\$ 403,56	R\$ 36,32	R\$ 435,84	R\$ 33,63	R\$ 403,56
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	3	R\$ 18,06	R\$ 54,18	R\$ 27,88	R\$ 83,64	R\$ 17,20	R\$ 51,60	R\$ 27,88	R\$ 83,64
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	3	R\$ 45,35	R\$ 136,05	R\$ 58,63	R\$ 175,89	R\$ 43,19	R\$ 129,57	R\$ 58,63	R\$ 175,89
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	3	R\$ 50,33	R\$ 150,99	R\$ 45,00	R\$ 135,00	R\$ 47,93	R\$ 143,79	R\$ 45,00	R\$ 135,00
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	42	R\$ 25,92	R\$ 1.088,64	R\$ 24,56	R\$ 1.031,52	R\$ 24,69	R\$ 1.036,98	R\$ 24,56	R\$ 1.031,52
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30	R\$ 4,06	R\$ 121,80	R\$ 32,25	R\$ 967,50	R\$ 3,87	R\$ 116,10	R\$ 32,25	R\$ 967,50
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30	R\$ 23,10	R\$ 693,00	R\$ 18,36	R\$ 550,80	R\$ 22,00	R\$ 660,00	R\$ 18,36	R\$ 550,80
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUPORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	12	R\$ 16,02	R\$ 192,24	R\$ 16,25	R\$ 195,00	R\$ 15,26	R\$ 183,12	R\$ 16,25	R\$ 195,00
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS	CX	3	R\$ 23,25	R\$ 69,75	R\$ 24,75	R\$ 74,25	R\$ 22,14	R\$ 66,42	R\$ 24,75	R\$ 74,25

Rubrica: 8

Proc. Adm. 015.90025

Folha: 119



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.										
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	3	R\$ 35,87	R\$ 107,61	R\$ 24,99	R\$ 74,97	R\$ 34,16	R\$ 102,48	R\$ 24,99	R\$ 74,97
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	3	R\$ 5,67	R\$ 17,01	R\$ 12,24	R\$ 36,72	R\$ 5,40	R\$ 16,20	R\$ 12,24	R\$ 36,72
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	6	R\$ 70,86	R\$ 425,16	R\$ 65,79	R\$ 394,74	R\$ 67,49	R\$ 404,94	R\$ 65,79	R\$ 394,74
49	CD - RW	UND	30	R\$ 5,25	R\$ 157,50	R\$ 20,00	R\$ 600,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	9	R\$ 22,68	R\$ 204,12	R\$ 23,63	R\$ 212,63	R\$ 21,60	R\$ 194,40	R\$ 23,63	R\$ 212,63
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	6	R\$ 40,92	R\$ 245,52	R\$ 15,00	R\$ 90,00	R\$ 38,97	R\$ 233,82	R\$ 15,00	R\$ 90,00
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	3	R\$ 42,51	R\$ 127,53	R\$ 17,50	R\$ 52,50	R\$ 40,49	R\$ 121,47	R\$ 17,50	R\$ 52,50
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	8	R\$ 26,46	R\$ 211,68	R\$ 12,49	R\$ 99,90	R\$ 25,20	R\$ 201,60	R\$ 12,49	R\$ 99,90
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	6	R\$ 63,14	R\$ 378,84	R\$ 23,74	R\$ 142,44	R\$ 60,13	R\$ 360,78	R\$ 23,74	R\$ 142,44
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 32.582,70		R\$ 29.696,16		R\$ 31.031,07		R\$ 29.696,16	

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA											
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	6	R\$ 8,67	R\$ 52,02	R\$ 15,25	R\$ 91,50	R\$ 8,03	R\$ 48,18	R\$ 15,25	R\$ 91,50
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E	CX	12	R\$ 15,91	R\$ 190,92	R\$ 20,63	R\$ 247,56	R\$ 14,73	R\$ 176,76	R\$ 20,63	R\$ 247,56

Ita: 419
C. Adm. 045/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO										
3	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	18	R\$ 101,16	R\$ 1.820,88	R\$ 5,25	R\$ 94,50	R\$ 93,67	R\$ 1.686,06	R\$ 5,25	R\$ 94,50
4	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	18	R\$ 155,23	R\$ 2.794,14	R\$ 11,24	R\$ 202,32	R\$ 143,73	R\$ 2.587,14	R\$ 11,24	R\$ 202,32
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	15	R\$ 228,07	R\$ 3.421,05	R\$ 110,23	R\$ 1.653,45	R\$ 211,18	R\$ 3.167,70	R\$ 110,23	R\$ 1.653,45
6	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	12	R\$ 105,76	R\$ 1.269,12	R\$ 112,50	R\$ 1.350,00	R\$ 97,93	R\$ 1.175,16	R\$ 112,50	R\$ 1.350,00
7	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	7	R\$ 23,52	R\$ 164,64	R\$ 23,09	R\$ 161,63	R\$ 21,78	R\$ 152,46	R\$ 23,09	R\$ 161,63
8	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇA, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6	R\$ 116,93	R\$ 701,58	R\$ 93,68	R\$ 562,08	R\$ 108,27	R\$ 649,62	R\$ 93,68	R\$ 562,08
9	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANHA AS SUPERFÍCIES.	UND	6	R\$ 28,87	R\$ 173,22	R\$ 22,00	R\$ 132,00	R\$ 26,73	R\$ 160,38	R\$ 22,00	R\$ 132,00

Rubrica:

Proc. Adm.

Folha:

120

015/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

10	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	48	R\$ 0,84	R\$ 40,32	R\$ 4,63	R\$ 222,24	R\$ 0,78	R\$ 37,44	R\$ 4,63	R\$ 222,24
11	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LA DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	6	R\$ 54,70	R\$ 328,20	R\$ 49,31	R\$ 295,86	R\$ 50,65	R\$ 303,90	R\$ 49,31	R\$ 295,86
12	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	6	R\$ 25,74	R\$ 154,44	R\$ 23,63	R\$ 141,78	R\$ 23,83	R\$ 142,98	R\$ 23,63	R\$ 141,78
13	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	3	R\$ 12,88	R\$ 38,64	R\$ 49,88	R\$ 149,64	R\$ 11,93	R\$ 35,79	R\$ 49,88	R\$ 149,64
14	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS.	UND	12	R\$ 5,07	R\$ 60,84	R\$ 3,63	R\$ 43,56	R\$ 4,69	R\$ 56,28	R\$ 3,63	R\$ 43,56
15	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	12	R\$ 7,79	R\$ 93,48	R\$ 4,88	R\$ 58,56	R\$ 7,21	R\$ 86,52	R\$ 4,88	R\$ 58,56
16	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	12	R\$ 88,11	R\$ 1.057,32	R\$ 5,88	R\$ 70,56	R\$ 81,58	R\$ 978,96	R\$ 5,88	R\$ 70,56
17	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	6	R\$ 61,80	R\$ 370,80	R\$ 98,38	R\$ 590,28	R\$ 57,22	R\$ 343,32	R\$ 98,38	R\$ 590,28
18	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	30	R\$ 20,12	R\$ 603,60	R\$ 13,38	R\$ 401,40	R\$ 18,63	R\$ 558,90	R\$ 13,38	R\$ 401,40
19	LUVA NITRILICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	18	R\$ 9,84	R\$ 177,12	R\$ 16,63	R\$ 299,34	R\$ 9,11	R\$ 163,98	R\$ 16,63	R\$ 299,34



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

20	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15	R\$ 14,31	R\$ 214,65	R\$ 18,63	R\$ 279,45	R\$ 13,25	R\$ 198,75	R\$ 18,63	R\$ 279,45
21	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	12	R\$ 14,31	R\$ 171,72	R\$ 19,63	R\$ 235,56	R\$ 13,25	R\$ 159,00	R\$ 19,63	R\$ 235,56
22	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	7	R\$ 21,71	R\$ 151,97	R\$ 33,38	R\$ 233,66	R\$ 20,10	R\$ 140,70	R\$ 33,38	R\$ 233,66
23	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	12	R\$ 14,47	R\$ 173,64	R\$ 17,25	R\$ 207,00	R\$ 13,40	R\$ 160,80	R\$ 17,25	R\$ 207,00
24	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	6	R\$ 7,24	R\$ 43,44	R\$ 9,88	R\$ 59,28	R\$ 6,70	R\$ 40,20	R\$ 9,88	R\$ 59,28
25	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	6	R\$ 40,82	R\$ 244,92	R\$ 13,13	R\$ 78,78	R\$ 37,80	R\$ 226,80	R\$ 13,13	R\$ 78,78
26	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	6	R\$ 20,25	R\$ 121,50	R\$ 49,25	R\$ 295,50	R\$ 18,75	R\$ 112,50	R\$ 49,25	R\$ 295,50
24	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	30	R\$ 34,87	R\$ 1.046,10	R\$ 30,59	R\$ 917,70	R\$ 32,29	R\$ 968,70	R\$ 30,59	R\$ 917,70
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	30	R\$ 54,14	R\$ 1.624,20	R\$ 23,63	R\$ 708,90	R\$ 50,13	R\$ 1.503,90	R\$ 23,63	R\$ 708,90
29	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	7	R\$ 48,83	R\$ 341,81	R\$ 16,88	R\$ 118,16	R\$ 45,21	R\$ 316,47	R\$ 16,88	R\$ 118,16

Rubrica: 162

Proc. Adm. 015.8005

Folha: 162



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

30	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30	R\$ 18,09	R\$ 542,70	R\$ 33,74	R\$ 1.012,20	R\$ 16,75	R\$ 502,50	R\$ 33,74	R\$ 1.012,20
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	15	R\$ 274,96	R\$ 4.124,40	R\$ 29,88	R\$ 448,20	R\$ 254,59	R\$ 3.818,85	R\$ 29,88	R\$ 448,20
32	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	15	R\$ 16,63	R\$ 249,45	R\$ 16,13	R\$ 241,95	R\$ 15,40	R\$ 231,00	R\$ 16,13	R\$ 241,95
33	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	6	R\$ 50,30	R\$ 301,80	R\$ 35,88	R\$ 215,28	R\$ 46,57	R\$ 279,42	R\$ 35,88	R\$ 215,28
34	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	30	R\$ 21,71	R\$ 651,30	R\$ 27,50	R\$ 825,00	R\$ 20,10	R\$ 603,00	R\$ 27,50	R\$ 825,00
35	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	18	R\$ 40,38	R\$ 726,84	R\$ 32,00	R\$ 576,00	R\$ 37,39	R\$ 673,02	R\$ 32,00	R\$ 576,00
36	SODA CÁUSTICA 450G	UND	9	R\$ 43,42	R\$ 390,78	R\$ 33,38	R\$ 300,42	R\$ 40,20	R\$ 361,80	R\$ 33,38	R\$ 300,42
37	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	4	R\$ 15,91	R\$ 63,64	R\$ 23,75	R\$ 95,00	R\$ 14,73	R\$ 58,92	R\$ 23,75	R\$ 95,00
38	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	3	R\$ 14,47	R\$ 43,41	R\$ 11,13	R\$ 33,39	R\$ 13,40	R\$ 40,20	R\$ 11,13	R\$ 33,39
39	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	4	R\$ 45,38	R\$ 181,52	R\$ 46,25	R\$ 185,00	R\$ 42,02	R\$ 168,08	R\$ 46,25	R\$ 185,00
40	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	11	R\$ 30,38	R\$ 334,18	R\$ 23,38	R\$ 257,18	R\$ 28,13	R\$ 309,43	R\$ 23,38	R\$ 257,18
41	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	4	R\$ 20,10	R\$ 80,40	R\$ 16,00	R\$ 64,00	R\$ 18,61	R\$ 74,44	R\$ 16,00	R\$ 64,00
42	INSETICIDA AEROSOL-ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%,	UND	15	R\$ 21,70	R\$ 325,50	R\$ 24,81	R\$ 372,15	R\$ 20,09	R\$ 301,35	R\$ 24,81	R\$ 372,15

Folha: 189
Proc. Adm. 015/2005
Rubrica: 8



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	PERMETRINA 0,050%, ESBOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.										
43	AROMATIZANTE AEROSSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESH E FLOR DO CAMPO.	UND	14	R\$ 38,49	R\$ 538,86	R\$ 24,88	R\$ 348,32	R\$ 35,64	R\$ 498,96	R\$ 24,88	R\$ 348,32
44	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	4	R\$ 41,13	R\$ 164,52	R\$ 32,00	R\$ 128,00	R\$ 38,08	R\$ 152,32	R\$ 32,00	R\$ 128,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 26.365,58		R\$ 15.004,34		R\$ 24.412,64		R\$ 15.004,34	

LOTE III – COPA E COZINHA											
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	120	R\$ 6,35	R\$ 762,00	R\$ 7,38	R\$ 885,60	R\$ 5,83	R\$ 699,60	R\$ 7,38	R\$ 885,60

Folha: 134
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

2	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	120	R\$ 52,17	R\$ 6.260,40	R\$ 22,38	R\$ 2.685,60	R\$ 47,86	R\$ 5.743,20	R\$ 22,38	R\$ 2.685,60
3	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE	PCT	60	R\$ 11,65	R\$ 699,00	R\$ 11,13	R\$ 667,80	R\$ 10,69	R\$ 641,40	R\$ 11,13	R\$ 667,80

Folha: 185
Proc. Adm. 0159005
Rubrica: 0159005



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.										
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60	R\$ 10,34	R\$ 620,40	R\$ 8,63	R\$ 517,80	R\$ 9,49	R\$ 569,40	R\$ 8,63	R\$ 517,80
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	PCT	60	R\$ 10,06	R\$ 603,60	R\$ 12,25	R\$ 735,00	R\$ 9,23	R\$ 553,80	R\$ 12,25	

Folha 126
Proc. Adm. 0151/2005
Rubrica: 6



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.										
6	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	18	R\$ 17,33	R\$ 311,94	R\$ 11,13	R\$ 200,34	R\$ 15,90	R\$ 286,20	R\$ 11,13	R\$ 200,34
7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	60	R\$ 7,37	R\$ 442,20	R\$ 8,61	R\$ 516,60	R\$ 6,76	R\$ 405,60	R\$ 8,61	R\$ 516,60
8	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	30	R\$ 19,25	R\$ 577,50	R\$ 9,94	R\$ 298,20	R\$ 17,66	R\$ 529,80	R\$ 9,94	R\$ 298,20
9	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	120	R\$ 4,74	R\$ 568,80	R\$ 5,99	R\$ 718,80	R\$ 4,35	R\$ 522,00	R\$ 5,99	R\$ 718,80
10	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	120	R\$ 9,96	R\$ 1.195,20	R\$ 7,81	R\$ 937,20	R\$ 9,14	R\$ 1.096,80	R\$ 7,81	R\$ 937,20
11	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	7	R\$ 15,37	R\$ 107,59	R\$ 16,24	R\$ 113,68	R\$ 14,10	R\$ 98,70	R\$ 16,24	R\$ 113,68
12	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	60	R\$ 3,60	R\$ 216,00	R\$ 14,94	R\$ 896,40	R\$ 3,30	R\$ 198,00	R\$ 14,94	R\$ 896,40
13	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	90	R\$ 4,04	R\$ 363,60	R\$ 12,31	R\$ 1.107,90	R\$ 3,71	R\$ 333,90	R\$ 12,31	R\$ 1.107,90
14	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	120	R\$ 4,03	R\$ 483,60	R\$ 8,60	R\$ 1.032,00	R\$ 3,70	R\$ 444,00	R\$ 8,60	R\$ 1.032,00

Folha: 107
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 015/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

15	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	6	R\$ 28,26	R\$ 169,56	R\$ 18,69	R\$ 112,14	R\$ 25,93	R\$ 155,58	R\$ 18,69	R\$ 112,14
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 13.381,39		R\$ 11.425,06		R\$ 12.277,98		R\$ 11.425,06	

LOTE IV - ÁGUA MINERAL											
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM RETORNÁVEL, ACONDICIONADA EM VASILHAME DE 20 (VINTE) LITROS.	LITRO	36	R\$ 10,20	R\$ 367,20	R\$ 12,80	R\$ 460,80	R\$ 9,00	R\$ 324,00	R\$ 12,80	R\$ 460,80
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM COPO CONTENDO 200 (DUZENTOS) MILILITROS, A SER ENTREGUE EM CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES.	CX	18	R\$ 56,00	R\$ 1.008,00	R\$ 45,00	R\$ 810,00	R\$ 53,00	R\$ 954,00	R\$ 45,00	R\$ 810,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 1.375,20		R\$ 1.270,80		R\$ 1.278,00		R\$ 1.270,80	

LOTE V - GÁS											
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
53	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ACONDICIONADOS EM BOTIJÃO DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL.	UNID	6	R\$ 148,00	R\$ 888,00	R\$ 147,00	R\$ 882,00	R\$ 140,00	R\$ 840,00	R\$ 140,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 888,00		R\$ 882,00		R\$ 840,00		R\$ 840,00	

MENOR VALOR TOTAL DA SOMA DOS LOTES: R\$ 58.236,42 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Folha: 128
Proc. Adm. 045/2025
Rubrica: [assinatura]

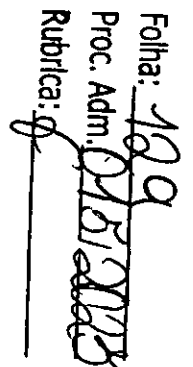


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

ALANILTON
MADEIRA
MORAES:60589
453300
Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara

Assinado digitalmente por ALANILTON
MADEIRA MORAES:60589453300
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=33210889000145, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A1, CN=
ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Matinha – MA, 22 de abril de 2025.

Folha: 129
Proc. Adm. 01512225
Rubrica: 



Folha: 130
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Número do Processo Administrativo nº 015/2025.
- 1.2. Dispensa de Licitação nº 013/2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Câmara Municipal de Matinha - MA desempenha um papel fundamental na administração pública local, sendo responsável pela elaboração de leis, fiscalização dos atos do Poder Executivo e representação dos interesses da população. Para garantir a eficiência e a continuidade dessas atividades, é imprescindível que haja a disponibilidade de materiais básicos que possibilitem o funcionamento adequado da instituição.
- 2.2. A aquisição de materiais de expediente é essencial para a elaboração e arquivamento de documentos administrativos e legislativos, bem como para a organização das atividades cotidianas dos setores da Câmara. O uso desses materiais permite a tramitação eficiente de processos legislativos, a redação de ofícios e pareceres, além do atendimento ao público e demais demandas administrativas.
- 2.3. Os materiais de limpeza são necessários para garantir condições adequadas de higiene e salubridade nas dependências da Câmara, proporcionando um ambiente seguro e saudável para servidores, vereadores e munícipes. Produtos os quais são indispensáveis para a conservação dos espaços físicos, prevenindo doenças e contribuindo para a organização do local de trabalho.
- 2.4. A aquisição de gêneros alimentícios é justificada pela necessidade de oferecer suporte à rotina de trabalho da instituição, especialmente em reuniões, audiências públicas e eventos institucionais. Produtos como café, açúcar, biscoitos e leite são fundamentais para o atendimento aos servidores e visitantes, garantindo um ambiente acolhedor e adequado para o desenvolvimento das atividades parlamentares e administrativas.
- 2.5. Diante disso, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento desses materiais se faz necessária para assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal, evitando a descontinuidade dos serviços e garantindo a execução eficiente das atividades legislativas e administrativas.

3. OBJETO

- 3.1. Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha – MA.

4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante
Secretário da Câmara

Responsável
Alanilton Madeira Moraes

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER ADOTADA



Folha: 131
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

5.1. através da Dispensa de Licitação, reger-se-á pelas disposições do art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e Resolução Legislativa nº 04/2023, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

6. REGISTRO DE PREÇO

6.1. Não.

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. Os requisitos da contratação estão apresentados de forma macro no item 2 - Descrição da necessidade. Porém, as especificações técnicas e requisitos da solução estão presentes na tabela abaixo:

LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6	R\$ 65,80	R\$ 394,80
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6	R\$ 65,80	R\$ 394,80
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	4	R\$ 18,63	R\$ 74,52



Folha: 132
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	4	R\$ 18,80	R\$ 75,20
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	3	R\$ 23,63	R\$ 70,89
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	3	R\$ 33,63	R\$ 100,89
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	12	R\$ 31,25	R\$ 375,00
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	12	R\$ 36,25	R\$ 435,00
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROLO	12	R\$ 17,50	R\$ 210,00
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	12	R\$ 22,50	R\$ 270,00
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET- FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	12	R\$ 48,13	R\$ 577,56
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	12	R\$ 32,50	R\$ 390,00
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9	R\$ 21,41	R\$ 192,69
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS	CX	36	R\$ 361,25	R\$ 13.005,00



Folha: 133
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.				
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	R\$ 35,30	R\$ 211,80
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	12	R\$ 17,38	R\$ 208,56
18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	6	R\$ 18,75	R\$ 112,50
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	6	R\$ 66,13	R\$ 396,78
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1	R\$ 47,50	R\$ 47,50
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	6	R\$ 49,49	R\$ 296,94
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	6	R\$ 16,25	R\$ 97,50



Folha: 134
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	R\$ 68,10	R\$ 408,60
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9	R\$ 68,10	R\$ 612,90
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	R\$ 178,38	R\$ 356,76
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	R\$ 124,88	R\$ 249,76
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	30	R\$ 36,13	R\$ 1.083,90
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30	R\$ 17,75	R\$ 532,50
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	6	R\$ 42,50	R\$ 255,00
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M², NA COR PRETA.	UND	6	R\$ 37,01	R\$ 222,06
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL	CX	30	R\$ 19,88	R\$ 596,40



Folha: 135
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 9

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES				
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30	R\$ 31,41	R\$ 942,30
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	18	R\$ 22,06	R\$ 397,08
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODORE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	3	R\$ 30,41	R\$ 91,23
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	12	R\$ 37,50	R\$ 450,00
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	12	R\$ 9,89	R\$ 118,68
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	12	R\$ 33,63	R\$ 403,56
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	3	R\$ 27,88	R\$ 83,64
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	3	R\$ 58,63	R\$ 175,89



Folha: 136
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	42	R\$ 24,56	R\$ 1.031,52
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30	R\$ 32,25	R\$ 967,50
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30	R\$ 18,36	R\$ 550,80
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUPORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	12	R\$ 16,25	R\$ 195,00
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	3	R\$ 24,75	R\$ 74,25
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	3	R\$ 24,99	R\$ 74,97
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	3	R\$ 12,24	R\$ 36,72
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	6	R\$ 65,79	R\$ 394,74
49	CD - RW	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	9	R\$ 23,63	R\$ 212,63
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	3	R\$ 17,50	R\$ 52,50
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	8	R\$ 12,49	R\$ 99,90
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	6	R\$ 23,74	R\$ 142,44
				R\$ 29.696,16	

LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
----	-----------	------	--------	----------------------	-------------------



Folha: 134

Proc. n.º: 015/2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAAvenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

1	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	6	R\$ 15,25	R\$ 91,50
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	12	R\$ 20,63	R\$ 247,56
3	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	18	R\$ 5,25	R\$ 94,50
4	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	18	R\$ 11,24	R\$ 202,32
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	15	R\$ 110,23	R\$ 1.653,45
6	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	12	R\$ 112,50	R\$ 1.350,00
7	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	7	R\$ 23,09	R\$ 161,63
8	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6	R\$ 93,68	R\$ 562,08
9	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANHA AS SUPERFÍCIES.	UND	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
10	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO	UND	48	R\$ 4,63	R\$ 222,24



Folha: 138

Proc. n.º: 015/2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	RETANGULAR. INDIVIDUAL	EMBALAGEM				
11	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	6	R\$ 49,31	R\$ 295,86	
12	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	6	R\$ 23,63	R\$ 141,78	
13	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	3	R\$ 49,88	R\$ 149,64	
14	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS.	UND	12	R\$ 3,63	R\$ 43,56	
15	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	12	R\$ 4,88	R\$ 58,56	
16	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	12	R\$ 5,88	R\$ 70,56	
17	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	6	R\$ 98,38	R\$ 590,28	
18	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	30	R\$ 13,38	R\$ 401,40	
19	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	18	R\$ 16,63	R\$ 299,34	
20	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15	R\$ 18,63	R\$ 279,45	
21	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	12	R\$ 19,63	R\$ 235,56	
22	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	7	R\$ 33,38	R\$ 233,66	
23	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	12	R\$ 17,25	R\$ 207,00	
24	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	6	R\$ 9,88	R\$ 59,28	
25	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	6	R\$ 13,13	R\$ 78,78	



Folha: 139
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

26	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	6	R\$ 49,25	R\$ 295,50
24	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	30	R\$ 30,59	R\$ 917,70
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	30	R\$ 23,63	R\$ 708,90
29	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	7	R\$ 16,88	R\$ 118,16
30	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30	R\$ 33,74	R\$ 1.012,20
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	15	R\$ 29,88	R\$ 448,20
32	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	15	R\$ 16,13	R\$ 241,95
33	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	6	R\$ 35,88	R\$ 215,28
34	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
35	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	18	R\$ 32,00	R\$ 576,00
36	SODA CÁUSTICA 450G	UND	9	R\$ 33,38	R\$ 300,42
37	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	4	R\$ 23,75	R\$ 95,00
38	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	3	R\$ 11,13	R\$ 33,39
39	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	4	R\$ 46,25	R\$ 185,00
40	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	11	R\$ 23,38	R\$ 257,18
41	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
42	INSETICIDA AEROSOL-ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES	UND	15	R\$ 24,81	R\$ 372,15



Folha: 140
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.				
43	AROMATIZANTE AEROSSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESCH E FLOR DO CAMPO.	UND	14	R\$ 24,88	R\$ 348,32
44	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
				R\$ 15.004,34	

LOTE III – COPA E COZINHA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	120	R\$ 7,38	R\$ 885,60
2	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM	UND	120	R\$ 22,38	R\$ 2.685,60



Folha: 141
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
3	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRAVÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	60	R\$ 11,13	R\$ 667,80
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60	R\$ 8,63	R\$ 517,80
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O	PCT	60	R\$ 12,25	R\$ 735,00



Folha: 142
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
6	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	18	R\$ 11,13	R\$ 200,34
7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	60	R\$ 8,61	R\$ 516,60
8	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	30	R\$ 9,94	R\$ 298,20
9	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	120	R\$ 5,99	R\$ 718,80
10	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	120	R\$ 7,81	R\$ 937,20
11	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	7	R\$ 16,24	R\$ 113,68
12	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	60	R\$ 14,94	R\$ 896,40
13	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	90	R\$ 12,31	R\$ 1.107,90
14	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	120	R\$ 8,60	R\$ 1.032,00



Folha: 143
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

15	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	6	R\$ 18,69	R\$ 112,14
				R\$ 11.425,06	

LOTE IV – ÁGUA MINERAL					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM RETORNÁVEL, ACONDICIONADA EM VASILHAME DE 20 (VINTE) LITROS.	LITRO	36	R\$ 12,80	R\$ 460,80
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM COPO CONTENDO 200 (DUZENTOS) MILILITROS, A SER ENTREGUE EM CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES.	CX	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00
				R\$ 1.270,80	

LOTE V - GÁS					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ACONDICIONADOS EM BOTIÃO DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO À GRANEL RESIDENCIAL.	UNID	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
				R\$ 840,00	

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. A necessidade de aquisição de materiais de Consumo é a solução viável para obter melhores resultados junto a otimização das demandas diárias da Câmara Municipal.

8.2. A aquisição da solução se dará na forma de Dispensa de Licitação, Art 75, Inciso II, da Lei 14.133/21.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para prestar A solução consiste na contratação de uma empresa que possa fornecer, de maneira eficiente e regular, os materiais de consumo necessários para a manutenção das atividades da Câmara Municipal. A contratação garantirá a disponibilidade contínua dos insumos essenciais para o funcionamento administrativo e legislativo.



Folha: 144
Proc. n°: 015/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para contratação do objeto é de **R\$ 58.236,42 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).**

10.2. Os valores foram obtidos através das seguintes fontes:

10.2.1. Fonte 1: (Solicitação de Cotação - ofício 051/2025 CMM), a empresa Y L L ALMEIDACOMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 32.225.256/0001-93;

10.2.2. Fonte 2: (Solicitação de Cotação - ofício 052/2025 CMM), a empresa ELJORGE TEIXEIRA AZEVEDO, CNPJ nº 46.274.588/0001-72;

10.2.3. Fonte 3: (Solicitação de Cotação - ofício 053/2025 CMM), a empresa: F A S RODRIGUES COMERCIO, CNPJ nº 32.026.475/0001-43;

10.2.4. Fonte 4: (Painel de Preços - Resultado 13), UASG: 00232 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RR;

10.3. Foi realizada uma consulta de preços com base em valores oficiais de referência, por meio de cotações solicitadas a empresas especializadas da área. Além disso, conforme disposto no Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, foram utilizadas pesquisas no Painel de Preços do Governo Federal, disponível no site: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados; ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública. Entretanto, quando o número de itens é elevado – como no presente caso – há o risco de obtermos um fornecedor diferente para cada item, o que dificulta o acompanhamento da aquisição, na medida em que são diversas empresas fornecendo produtos, cada uma em um tempo próprio e com as particularidades de cada processo de aquisição: o recebimento se torna bem mais complexo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Dado que o escopo da contratação não prevê o fornecimento de Mão de obra pela contratada, é salutar que a Administração, quando for adquirir o item, observe as especificações do equipamento para evitar compras incompatíveis com o dispositivo. Não se vislumbra outras contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a presente contratação é esperado adquirir materiais de excelente qualidade.

13.2. Manter ou melhorar a qualidade do serviço prestado na Câmara Municipal.

13.3. Otimizar as demandas da Câmara Municipal de Matinha.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não existem possíveis impactos ambientais a serem elencados.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



Folha: 145
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Matinha (MA), 22 de abril de 2025.

ALANILTON
MADEIRA
MORAES:60589
453300
Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara

Assinado digitalmente por ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
DN: CN=ALANILTON MADEIRA, OU=Secretaria da Câmara
Municipal de Matinha, OU=Estado do Maranhão, O=Brasil, OU=FEDERAL, OU=GOV, OU=BR
MORAES:60589453300
Razão: Este é o e-mail deste documento
Localização
Foxit PDF Reader Versão 2024.4.0



Folha: 146
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Elaboração da Matriz de Risco

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Senhora Contadora,

Conforme determinação, segue processo nº 015/2025, para elaboração da matriz de risco.

Atenciosamente,

Matinha (MA), 22 de abril de 2025.

ALANILTON
MADEIRA
MORAES:6058
9453300
Assinado digitalmente por ALANILTON
MADEIRA MORAES:60589453300
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A1, CN=ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024 A 0
Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara



Folha: 104
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

MAPA DE RISCO

Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA

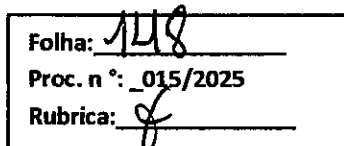
1. FASE DE ANÁLISE

1.1. ☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

1.2. ☐ Gestão do Contrato

2. RISCO

3. RISCO 01		
Probabilidade		() Baixo (x) Médio () Alto
Impacto		() Baixo (x) Médio () Alto
Id	Dano	
1.	Atraso no processo administrativo de contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar as fases que promoveram o atraso. Padronizar modelos para agilizar processos.	PLANEJAMENT O
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Investigar as razões do atraso e investir esforços para desembaraçar o andamento.	PLANEJAMENT O
Risco 02		
Probabilidade		(x) Baixo () Médio () Alto
Impacto		() Baixo () Médio (x) Alto
Id	Dano	
1.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares Ação de Contingência Responsável	CSL/CM
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação e Assessoria Jurídica na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	ASSJUR/CM
Risco 03		
Probabilidade		(x) Baixo () Médio () Alto



Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

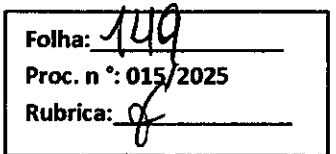
Impacto		() Baixo () Médio (x) Alto
Id	Dano	
1.	Atraso ou detença na entrega dos equipamentos adquiridos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificação junto a contratada acerca da disponibilidade dos itens para serem entregues na data solicitada no termo de referência.	CSL/CM
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação para possível aplicação de sanções administrativas.	CSL/CM

Matinha – MA, 23 de abril de 2025.

**BRUNA LUYZA
NUNES PINHEIRO:
61167823370**

Assimile digitalmente por GRUNALUYZA NUNES
FONEIRO 51157623370
DNI-Over, ONCP-Brasil, DU=0525451E000175,
Quilómetros da Receita Federal do Brasil - RFB,
QuilRFB e CPF A1, QUilEMI BRANCOI,
QuilMileonemende, CHMERUNA LUYZA NUNES
FONEIRO 51157623370
Razão: Eu sou o autor dosse documentos
Localidade:

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Contadora da Câmara de Matinha



Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Ao
Secretário da Câmara Municipal de Matinha - MA

Atenciosamente,

Matinha – MA, 23 de abril de 2025.

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO:
61167823370

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Contadora da Câmara de Matinha



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha S/N – Centro – Matinha – CEP: 65218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 150
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 8

PORTARIA N.º 004/2025 - CMM-MA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

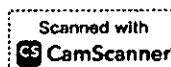
Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO, CPF N.º 611.678.233-70, para exercer o cargo de Contadora, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

CLEMILDA SILVA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.





Folha: 151
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

1. OBJETIVO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha– MA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Câmara Municipal de Matinha - MA desempenha um papel fundamental na administração pública local, sendo responsável pela elaboração de leis, fiscalização dos atos do Poder Executivo e representação dos interesses da população. Para garantir a eficiência e a continuidade dessas atividades, é imprescindível que haja a disponibilidade de materiais básicos que possibilitem o funcionamento adequado da instituição.

2.2. A aquisição de materiais de expediente é essencial para a elaboração e arquivamento de documentos administrativos e legislativos, bem como para a organização das atividades cotidianas dos setores da Câmara. O uso desses materiais permite a tramitação eficiente de processos legislativos, a redação de ofícios e pareceres, além do atendimento ao público e demais demandas administrativas.

2.3. Os materiais de limpeza são necessários para garantir condições adequadas de higiene e salubridade nas dependências da Câmara, proporcionando um ambiente seguro e saudável para servidores, vereadores e munícipes. Produtos os quais são indispensáveis para a conservação dos espaços físicos, prevenindo doenças e contribuindo para a organização do local de trabalho.

2.4. A aquisição de gêneros alimentícios é justificada pela necessidade de oferecer suporte à rotina de trabalho da instituição, especialmente em reuniões, audiências públicas e eventos institucionais. Produtos como café, açúcar, biscoitos e leite são fundamentais para o atendimento aos servidores e visitantes, garantindo um ambiente acolhedor e adequado para o desenvolvimento das atividades parlamentares e administrativas.

2.5. Diante disso, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento desses materiais se faz necessária para assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal, evitando a descontinuidade dos serviços e garantindo a execução eficiente das atividades legislativas e administrativas.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA	CX	6	R\$ 65,80	R\$ 394,80



Folha: 152
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES				
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6	R\$ 65,80	R\$ 394,80
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	4	R\$ 18,63	R\$ 74,52
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	4	R\$ 18,80	R\$ 75,20
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	3	R\$ 23,63	R\$ 70,89
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM	CX	3	R\$ 33,63	R\$ 100,89



Folha: 153
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.				
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	12	R\$ 31,25	R\$ 375,00
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	12	R\$ 36,25	R\$ 435,00
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESÍDUO NA REMOÇÃO.	ROLO	12	R\$ 17,50	R\$ 210,00
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	12	R\$ 22,50	R\$ 270,00
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET- FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	12	R\$ 48,13	R\$ 577,56
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	12	R\$ 32,50	R\$ 390,00
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPÃO NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9	R\$ 21,41	R\$ 192,69
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	36	R\$ 361,25	R\$ 13.005,00
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE	CX	6	R\$ 35,30	R\$ 211,80



Folha: 154
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.				
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	12	R\$ 17,38	R\$ 208,56
18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	6	R\$ 18,75	R\$ 112,50
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	6	R\$ 66,13	R\$ 396,78
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1	R\$ 47,50	R\$ 47,50
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	6	R\$ 49,49	R\$ 296,94
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	6	R\$ 16,25	R\$ 97,50



Folha: 155
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	R\$ 68,10	R\$ 408,60
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9	R\$ 68,10	R\$ 612,90
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	R\$ 178,38	R\$ 356,76
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	R\$ 124,88	R\$ 249,76
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	30	R\$ 36,13	R\$ 1.083,90
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30	R\$ 17,75	R\$ 532,50
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	6	R\$ 42,50	R\$ 255,00
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA	UND	6	R\$ 37,01	R\$ 222,06



Folha: 156
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: 6

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M², NA COR PRETA.				
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	30	R\$ 19,88	R\$ 596,40
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30	R\$ 31,41	R\$ 942,30
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	18	R\$ 22,06	R\$ 397,08
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	3	R\$ 30,41	R\$ 91,23
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	12	R\$ 37,50	R\$ 450,00
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO	CX	12	R\$ 9,89	R\$ 118,68



Folha: 154
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	GALVANIZADO Nº 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES				
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	12	R\$ 33,63	R\$ 403,56
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	3	R\$ 27,88	R\$ 83,64
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	3	R\$ 58,63	R\$ 175,89
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	42	R\$ 24,56	R\$ 1.031,52
42	PASTA SUSPENSA CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30	R\$ 32,25	R\$ 967,50
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30	R\$ 18,36	R\$ 550,80
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUPOORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	12	R\$ 16,25	R\$ 195,00
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	3	R\$ 24,75	R\$ 74,25
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	3	R\$ 24,99	R\$ 74,97
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	3	R\$ 12,24	R\$ 36,72



Folha: 158
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	6	R\$ 65,79	R\$ 394,74
49	CD - RW	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	9	R\$ 23,63	R\$ 212,63
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	3	R\$ 17,50	R\$ 52,50
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	8	R\$ 12,49	R\$ 99,90
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	6	R\$ 23,74	R\$ 142,44
				R\$ 29.696,16	

LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	6	R\$ 15,25	R\$ 91,50
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	12	R\$ 20,63	R\$ 247,56
3	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	18	R\$ 5,25	R\$ 94,50
4	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	18	R\$ 11,24	R\$ 202,32



Folha: 159
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	15	R\$ 110,23	R\$ 1.653,45
6	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	12	R\$ 112,50	R\$ 1.350,00
7	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	7	R\$ 23,09	R\$ 161,63
8	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6	R\$ 93,68	R\$ 562,08
9	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANHA AS SUPERFÍCIES.	UND	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
10	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	48	R\$ 4,63	R\$ 222,24
11	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	6	R\$ 49,31	R\$ 295,86



Folha: 160
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

12	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	6	R\$ 23,63	R\$ 141,78
13	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	3	R\$ 49,88	R\$ 149,64
14	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS.	UND	12	R\$ 3,63	R\$ 43,56
15	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	12	R\$ 4,88	R\$ 58,56
16	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	12	R\$ 5,88	R\$ 70,56
17	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	6	R\$ 98,38	R\$ 590,28
18	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	30	R\$ 13,38	R\$ 401,40
19	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	18	R\$ 16,63	R\$ 299,34
20	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15	R\$ 18,63	R\$ 279,45
21	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	12	R\$ 19,63	R\$ 235,56
22	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	7	R\$ 33,38	R\$ 233,66
23	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	12	R\$ 17,25	R\$ 207,00
24	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	6	R\$ 9,88	R\$ 59,28
25	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	6	R\$ 13,13	R\$ 78,78



Folha: 161
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

26	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	6	R\$ 49,25	R\$ 295,50
24	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	30	R\$ 30,59	R\$ 917,70
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	30	R\$ 23,63	R\$ 708,90
29	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	7	R\$ 16,88	R\$ 118,16
30	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30	R\$ 33,74	R\$ 1.012,20
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	15	R\$ 29,88	R\$ 448,20
32	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	15	R\$ 16,13	R\$ 241,95
33	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	6	R\$ 35,88	R\$ 215,28
34	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
35	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	18	R\$ 32,00	R\$ 576,00
36	SODA CÁUSTICA 450G	UND	9	R\$ 33,38	R\$ 300,42
37	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	4	R\$ 23,75	R\$ 95,00
38	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	3	R\$ 11,13	R\$ 33,39



Folha: 162
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

39	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	4	R\$ 46,25	R\$ 185,00
40	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	11	R\$ 23,38	R\$ 257,18
41	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
42	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	15	R\$ 24,81	R\$ 372,15
43	AROMATIZANTE AEROSSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESH E FLOR DO CAMPO.	UND	14	R\$ 24,88	R\$ 348,32
44	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
				R\$ 15.004,34	

LOTE III – COPA E COZINHA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS	KG	120	R\$ 7,38	R\$ 885,60



Folha: 163
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
2	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	120	R\$ 22,38	R\$ 2.685,60
3	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES,	PCT	60	R\$ 11,13	R\$ 667,80



Folha: 164
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAI. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60	R\$ 8,63	R\$ 517,80
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU	PCT	60	R\$ 12,25	R\$ 735,00



Folha: 168
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
6	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	18	R\$ 11,13	R\$ 200,34
7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	60	R\$ 8,61	R\$ 516,60
8	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	30	R\$ 9,94	R\$ 298,20
9	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	120	R\$ 5,99	R\$ 718,80
10	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	120	R\$ 7,81	R\$ 937,20
11	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	7	R\$ 16,24	R\$ 113,68
12	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	60	R\$ 14,94	R\$ 896,40
13	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	90	R\$ 12,31	R\$ 1.107,90
14	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	120	R\$ 8,60	R\$ 1.032,00
15	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	6	R\$ 18,69	R\$ 112,14
				R\$ 11.425,06	



Folha: 166
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

LOTE IV – ÁGUA MINERAL					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM RETORNÁVEL, ACONDICIONADA EM VASILHAME DE 20 (VINTE) LITROS.	LITRO	36	R\$ 12,80	R\$ 460,80
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM COPO CONTENDO 200 (DUZENTOS) MILILITROS, A SER ENTREGUE EM CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES.	CX	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00
				R\$ 1.270,80	

LOTE V - GÁS					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ACONDICIONADOS EM BOTIJÃO DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO À GRANEL RESIDENCIAL.	UNID	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
				R\$ 840,00	

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O menor valor total estimado para contratação do objeto é de R\$ 58.236,42 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

4.2. A Pesquisa de Preços foi realizada de acordo com os parâmetros previstos no art. 5, Inciso IV da Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

4.3. Não foram utilizadas pesquisas do painel de preços do governo federal site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>. Diante da dificuldade exposta acima, a câmara municipal ampliou suas pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade



Folha: 164
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê o Inciso II, § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços. Visando boas práticas, a câmara municipal adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. Sendo assim, para a formação de preço da dispensa supracitada, se fez necessário à observação de vários parâmetros (bem particulares/ peculiares) que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painei de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar o objeto de outras licitações encontrando, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas e correlacionar outras especificações.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos itens será de 8 (oito) meses, com início após assinatura do contrato.

5.2. Os itens serão entregues no seguinte endereço: na Câmara Municipal de Matinha localizada na Av. Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha– MA.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



Folha: 168
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

6.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço/fornecimento para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

6.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.10. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.1.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.1.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea



Folha: 169
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Contratação Direta - dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II., da Lei n.º 14.133/2021.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da análise das certidões, nos documentos por ele abrangidos.

7.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.13. Habilitação Jurídica:



Folha: 170
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

7.13.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

OU

7.13.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

OU

7.13.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

OU

7.13.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

7.13.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

OU

7.13.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

7.13.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

7.13.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.14. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.14.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

OU

7.14.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.14.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria



Folha: 141
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.14.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.14.5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.14.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.14.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.14.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.14.8. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.14.8.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal.

8.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal de Governador Newton Bello

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado referente a apresentação dos serviços/fornecimento, mediante o termo de recebimento definitivo de ordem de fornecimento, acompanhado da



Folha: 1142
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), termo de recebimento provisório de ordem de fornecimento e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

9.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 5.1 deste instrumento.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do contrato firmado será disciplinado conforme art. 113 da Lei 14.133/2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

11. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Folha: 143
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação;

11.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações da Contratante:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Folha: 144
Proc. n °: 015/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do produto, bem como visando a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, objetivando a obtenção da qualidade exigida.

16. FORO

Fica eleito o foro da comarca de Matinha, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento

Matinha (MA), 23 de abril de 2025.

**ALANILTON
MADEIRA
MORAES:60589
453300
Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara**

Assinado digitalmente por ALANILTON
MADEIRA MORAES:60589453300
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216950301145, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=DFEDERAL,
OU=RFB e-CPF A1, CN=ALANILTON
MADEIRA MORAES:60589453300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Folha:	145
Proc. n°:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

DESPACHO

A Sua Excelência a Senhora
CLEMILDA SILVA PINNHEIRO
Ver. Presidente da Câmara
Nesta

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha– MA

Senhor Presidente,

Conforme determinação, segue processo nº 015/2025, para autorização e prosseguimento da contratação em epígrafe.

Respeitosamente,

Matinha (MA), 23 de abril de 2025.

**ALANILTON
MADEIRA
MORAES:60
589453300**

Assinado digitalmente por ALANILTON
MADEIRA MORAES:60589453300
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presecial, OU=3321989000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A1, CN=ALANILTON MADEIRA MORAES:60589453300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara



Folha:	146
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Para: Setor de Contabilidade

A Sr.^a

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Contadora

Assunto: Disponibilidade Orçamentária

De acordo com a demanda constante nos autos, e com base na real necessidade da contratada, venho pelo presente autorizar que sejam iniciados os procedimentos para a Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha– MA, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.

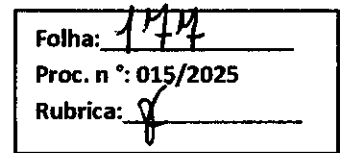
Com isso encaminho os autos à Setor Contábil para informar disponibilidade orçamentária, conforme Art. 40, inciso V, alínea “c” da Lei nº 14.133/21.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.**

CLEMILDA SILVA
PINHEIRO:95772
618334

Assinado digitalmente por CLEMILDA SILVA
PINHEIRO:95772618334
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33210089000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF
A1, CN=CLEMILDA SILVA PINHEIRO:95772618334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha



Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Conforme solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa referente à Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha- MA.

01 – Poder Legislativo
0101 – Câmara Municipal de Matinha
01.031.0001.2002.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Matinha – MA, 24 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por: ERUNALUYZA
NUNES PINHEIRO 061 167823370
CN: CN=ER, OU=CPA-Brazil, OU=05254618000175,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=SEM BRANCO),
O=Idenidade Nacional, CN=ERUNALUYZA
NUNES PINHEIRO 061 167823370
Pessoa Física e autor de esse documento
LactaGest

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Contadora da Câmara de Matinha



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha:	1178
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	8

DESPACHO

Ao
Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Em atendimento as disposições previstas no inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estamos encaminhando a V.Exa. para as devidas providências, os autos do Processo Administrativo Nº 015/2025.

Matinha – MA, 24 de abril de 2025.

Atenciosamente,

LUCAS SILVA
ARAÚJO
PENHA:61299
945325
Lucas Silva Araujo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025

Assinado digitalmente por LUCAS SILVA
ARAÚJO PENHA:61299945325
ND: CNPJ, O=CP-Brasil, OU=Recada Federal de Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=Videoconferencia, CN=LUCAS SILVA ARAUJO PENHA:61299945325
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: aqar
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

PORTARIA



Folha: 179
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica: 9

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PORTARIA Nº 008/2025 GP CMM.

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES LEGISLATIVA MUNICIPAL LASTREADA NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o servidor **Lucas Silva Araújo Penha**, CPF nº 612.999.453-25, servidor Comissionada da Câmara Municipal, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Matinha/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações legislativa municipal derivadas da Lei Feral nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se as servidoras **Bruna Luyza Nunes Pinheiro**, CPF nº 611.678.233-70 e **Dandara Botelho Azevedo**, CPF nº 611.492.003-16, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratações e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente da Câmara Municipal de Matinha – MA
Clemilda Silva Pinheiro
Biênio 2025 - 2026





Folha: 180
Proc. n °: 015/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74
Gabinete do Presidente

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao Agente de Contratação
Câmara Municipal de Matinha – MA

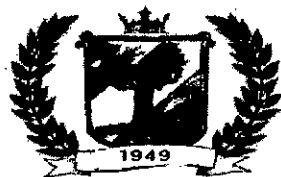
Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha– MA., que deu origem ao **Processo Administrativo Nº 015/2025**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

CLEMILDA SILVA
PINHEIRO:95772
618334

Assinado digitalmente por CLEMILDA SILVA
PINHEIRO:95772618334
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216688000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A1, CN=CLEMILDA SILVA PINHEIRO:95772618334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara



Folha: 181
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, autuo esse processo administrativo que deu origem ao procedimento de contratação direta – Dispensa de Licitação, juntando o Presente Processo nas condições abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025.

MODALIDADE: Contratação Direta – Dispensa de Licitação

NÚMERO DO PROCESSO LICITATORIO: Dispensa de Licitação nº 013/2025.

TIPO: Menor Preço Global

REQUISITANTE: Câmara Municipal de Matinha - MA.

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha– MA.

2. ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para a presente Contratação é de R\$ 58.236,42 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal de Matinha

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

LUCAS SILVA
ARAUJO
PENHA:612999
45325
Lucas Silva Araújo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025

Assinado digitalmente por LUCAS SILVA
ARAUJO PENHA:61299945325
NE, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=06254618000175, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=videassinatura,
CN=LUCAS SILVA ARAUJO
PENHA:61299945325
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Folha: 182
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO – JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

MODALIDADE: Contratação Direta - Dispensa de Licitação

NÚMERO DO PROCESSO LICITATORIO: Dispensa nº 013/2025.

TIPO: Menor Preço por Lote

FUNDAMENAÇÃO: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Em decorrência do advento da Nova Lei de Licitações cujo conhecimento teórico e prático é imprescindível para o sucesso dos trabalhos do Agente de Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha– MA.

Assim, passamos a expor o que segue:

O processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo), incluindo:

- a) Documento de Oficialização de Demanda firmados pelo Secretário Geral da Câmara, atestando as necessidades da contratação.
- b) A pesquisa de preços comprovando ser este o menor preço;
- c) Mapa comparativo;
- d) ETP;
- e) Matriz de Risco;
- f) Termo de Referência;
- g) A dotação orçamentária;
- h) Autorização da Despesa;
- i) Dispositivo da Lei Federal 14.133/2021.

A partir daí passamos a mencionar as razões para que a presente dispensa de licitação seja formalizada nos termos da Lei.

01 – NOÇÕES GERAIS:

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral. Com a expressão “**ressalvados os casos especificados na legislação**”.



Folha:	183
Proc. n °:	015/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

O fundamento principal que reza esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitação.

A licitação foi o meio trazido para Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e ou/ pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda obter a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

Portanto, a lei de Licitações cria hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova lei de licitações, sancionada no dia 01 de abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu artigo 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Art. 1º

Fica atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Folha:	184
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Art. 75, caput, inciso II: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Matinha – MA, 24 de abril de 2025.

LUCAS SILVA
ARAUJO
PENHA:6129994532
5
Lucas Silva Araújo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025

Assinado digitalmente por LUCAS SILVA ARAUJO
PENHA:61299945325
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=00254616000175,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFID e CFE A1, OU=SEM BRANCO, OU=
viderecordancia, CN=LUCAS SILVA ARAUJO
PENHA:61299945325
Reitor: Eu sou o autor deste documento
Localização
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Folha: 185
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

MINUTA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025-DL/CMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025-DL/CMM COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 04/2023 REGULAMENTANDO A LEI 14.133/21.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA, inscrita no CNPJ Nº 12.526.216/0001-74, com sede na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA - CEP: 65.218-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução Legislativo Nº 04/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA __/__/2025, ÀS __:00 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cmmatinhacpl@gmail.com

LINK DO EDITAL: <https://cmmatinha.ma.gov.br/acessoainformacao>:

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, ÁGUA MINERAL E GÁS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA.

1.0. Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1 - ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.1.2 - ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.1.3 - ANEXO III – DECLARAÇÃO CONSOLIDADA;
- 1.1.4 - ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
- 1.1.5 - ANEXO V – ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Matinha/MA, para exercício de 2025.

01 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal de Matinha

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas.

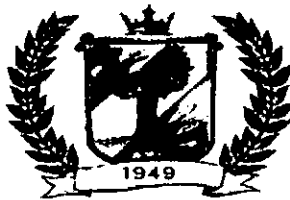
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 58.236,42 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

4.0. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHÁ
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinhá – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cmmatinhacpl@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: ____/____/2025 às 14h00min;

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

4.1.2.1 Declaração de Consolidada, conforme Anexo III;

4.1.2.2 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.4 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitação que comunicará a empresa vencedora, ou seja, a melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, logo após considerada vencedora.

4.2.1. **Prazo para envio da documentação:** Após o término do recebimento das propostas o Agente de Contratação convocará via e-mail o envio da Declaração Consolidada (Anexo III) e Documentos de Habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

5.0. HABILITAÇÃO:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

5.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

a) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

b) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua



Folha:	184
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

desclassificação.

5.1.3. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.1.3.1. No caso de inabilitação, deverá ser convocado o segundo colocado, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

5.1.4. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso de contratação direta serão solicitados do fornecedor mais bem classificado, conforme a seguir:

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldodoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012;

i) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

j) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

k) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

l) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



Folha: 188
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

5.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - e.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;
 - e.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
 - e.3) Quando a prova de regularidade de que trata alínea “e” for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:
 - f.1) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - f.2) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;
 - f.3) Quando a prova de regularidade de que trata a alínea “f” for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

5.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

5.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

5.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.5.1. Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou serviços compatíveis com a proposta apresentada, em características, quantidades e prazos, comprovando ainda, que a prestação dos serviços foi satisfatória, sendo vedado a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos serviços prestados. O(s) atestado(s) deverá (ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, o



Folha: 189
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 7

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

nome, CNPJ, endereço, telefone, e qualquer outra forma para que a Comissão Permanente de Licitação possa valer-se através de contato com o(s) atestador (es). Deverá (ão) estar assinado (s) ou rubricado (s), contendo o nome completo do emitente que o(s) subscreve (em).

5.5.2. Após o término do recebimento das propostas o Agente de Contratação convocará via e-mail o envio da Declaração Consolidada (Anexo III) e Documentos de Habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

5.6. O prazo de envio da documentação poderá ser prorrogado por igual período após solicitação formal do fornecedor, desde que justificado e aceito pelo Agente de Contratação.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.10. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6.0. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após o fornecimento ou entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Aviso da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Aviso da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Matinha – MA, ____ de ____ de 2025.

Agente de Contratação
Portaria ____/____



Folha: 190
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025-DL/CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025-DL/CMM

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

1. OBJETIVO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha– MA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Câmara Municipal de Matinha - MA desempenha um papel fundamental na administração pública local, sendo responsável pela elaboração de leis, fiscalização dos atos do Poder Executivo e representação dos interesses da população. Para garantir a eficiência e a continuidade dessas atividades, é imprescindível que haja a disponibilidade de materiais básicos que possibilitem o funcionamento adequado da instituição.

2.2. A aquisição de materiais de expediente é essencial para a elaboração e arquivamento de documentos administrativos e legislativos, bem como para a organização das atividades cotidianas dos setores da Câmara. O uso desses materiais permite a tramitação eficiente de processos legislativos, a redação de ofícios e pareceres, além do atendimento ao público e demais demandas administrativas.

2.3. Os materiais de limpeza são necessários para garantir condições adequadas de higiene e salubridade nas dependências da Câmara, proporcionando um ambiente seguro e saudável para servidores, vereadores e munícipes. Produtos os quais são indispensáveis para a conservação dos espaços físicos, prevenindo doenças e contribuindo para a organização do local de trabalho.

2.4. A aquisição de gêneros alimentícios é justificada pela necessidade de oferecer suporte à rotina de trabalho da instituição, especialmente em reuniões, audiências públicas e eventos institucionais. Produtos como café, açúcar, biscoitos e leite são fundamentais para o atendimento aos servidores e visitantes, garantindo um ambiente acolhedor e adequado para o desenvolvimento das atividades parlamentares e administrativas.

2.5. Diante disso, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento desses materiais se faz necessária para assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal, evitando a descontinuidade dos serviços e garantindo a execução eficiente das atividades legislativas e administrativas.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA	CX	6	R\$ 65,80	R\$ 394,80



Folha: 191
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES				
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6	R\$ 65,80	R\$ 394,80
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	4	R\$ 18,63	R\$ 74,52
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	4	R\$ 18,80	R\$ 75,20
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	3	R\$ 23,63	R\$ 70,89
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	3	R\$ 33,63	R\$ 100,89
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	12	R\$ 31,25	R\$ 375,00
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	12	R\$ 36,25	R\$ 435,00
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROLO	12	R\$ 17,50	R\$ 210,00
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	12	R\$ 22,50	R\$ 270,00
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET- FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	12	R\$ 48,13	R\$ 577,56
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS	UND	12	R\$ 32,50	R\$ 390,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.				
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9	R\$ 21,41	R\$ 192,69
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	36	R\$ 361,25	R\$ 13.005,00
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	R\$ 35,30	R\$ 211,80
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	12	R\$ 17,38	R\$ 208,56
18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	6	R\$ 18,75	R\$ 112,50
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	6	R\$ 66,13	R\$ 396,78
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1	R\$ 47,50	R\$ 47,50
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	6	R\$ 49,49	R\$ 296,94
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES	UND	6	R\$ 16,25	R\$ 97,50



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.				
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	R\$ 68,10	R\$ 408,60
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9	R\$ 68,10	R\$ 612,90
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	R\$ 178,38	R\$ 356,76
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	R\$ 124,88	R\$ 249,76
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	30	R\$ 36,13	R\$ 1.083,90
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30	R\$ 17,75	R\$ 532,50
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	6	R\$ 42,50	R\$ 255,00
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M², NA COR PRETA.	UND	6	R\$ 37,01	R\$ 222,06
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	30	R\$ 19,88	R\$ 596,40
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM	UND	30	R\$ 31,41	R\$ 942,30



Folha: 194
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.				
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	18	R\$ 22,06	R\$ 397,08
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	3	R\$ 30,41	R\$ 91,23
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	12	R\$ 37,50	R\$ 450,00
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	12	R\$ 9,89	R\$ 118,68
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	12	R\$ 33,63	R\$ 403,56
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL E PRETA.	UND	3	R\$ 27,88	R\$ 83,64
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	3	R\$ 58,63	R\$ 175,89
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	42	R\$ 24,56	R\$ 1.031,52
42	PASTA SUSPENSA, CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30	R\$ 32,25	R\$ 967,50
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30	R\$ 18,36	R\$ 550,80
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	12	R\$ 16,25	R\$ 195,00
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X	CX	3	R\$ 24,75	R\$ 74,25



Folha: 195
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.				
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	3	R\$ 24,99	R\$ 74,97
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	3	R\$ 12,24	R\$ 36,72
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	6	R\$ 65,79	R\$ 394,74
49	CD - RW	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	9	R\$ 23,63	R\$ 212,63
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	3	R\$ 17,50	R\$ 52,50
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	8	R\$ 12,49	R\$ 99,90
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	6	R\$ 23,74	R\$ 142,44
				R\$ 29.696,16	

LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	6	R\$ 15,25	R\$ 91,50
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	12	R\$ 20,63	R\$ 247,56
3	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	18	R\$ 5,25	R\$ 94,50
4	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	18	R\$ 11,24	R\$ 202,32
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70º INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	15	R\$ 110,23	R\$ 1.653,45
6	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO	CX	12	R\$ 112,50	R\$ 1.350,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.				
7	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	7	R\$ 23,09	R\$ 161,63
8	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6	R\$ 93,68	R\$ 562,08
9	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANHA AS SUPERFÍCIES.	UND	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
10	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	48	R\$ 4,63	R\$ 222,24
11	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	6	R\$ 49,31	R\$ 295,86
12	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	6	R\$ 23,63	R\$ 141,78
13	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	3	R\$ 49,88	R\$ 149,64
14	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS.	UND	12	R\$ 3,63	R\$ 43,56
15	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	12	R\$ 4,88	R\$ 58,56
16	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	12	R\$ 5,88	R\$ 70,56
17	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	6	R\$ 98,38	R\$ 590,28
18	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	30	R\$ 13,38	R\$ 401,40
19	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	18	R\$ 16,63	R\$ 299,34
20	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15	R\$ 18,63	R\$ 279,45
21	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	12	R\$ 19,63	R\$ 235,56



Folha: 194

Proc. n°: 015/2025

Rubrica: 6

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

22	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	7	R\$ 33,38	R\$ 233,66
23	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	12	R\$ 17,25	R\$ 207,00
24	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	6	R\$ 9,88	R\$ 59,28
25	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	6	R\$ 13,13	R\$ 78,78
26	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	6	R\$ 49,25	R\$ 295,50
24	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	30	R\$ 30,59	R\$ 917,70
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	30	R\$ 23,63	R\$ 708,90
29	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	7	R\$ 16,88	R\$ 118,16
30	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30	R\$ 33,74	R\$ 1.012,20
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	15	R\$ 29,88	R\$ 448,20
32	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	15	R\$ 16,13	R\$ 241,95
33	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	6	R\$ 35,88	R\$ 215,28
34	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
35	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	18	R\$ 32,00	R\$ 576,00
36	SODA CÁUSTICA 450G	UND	9	R\$ 33,38	R\$ 300,42
37	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	4	R\$ 23,75	R\$ 95,00
38	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	3	R\$ 11,13	R\$ 33,39
39	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO	UND	4	R\$ 46,25	R\$ 185,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.				
40	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	11	R\$ 23,38	R\$ 257,18
41	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
42	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	15	R\$ 24,81	R\$ 372,15
43	AROMATIZANTE AEROSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESCH E FLOR DO CAMPO.	UND	14	R\$ 24,88	R\$ 348,32
44	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
				R\$ 15.004,34	

LOTE III – COPA E COZINHA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	120	R\$ 7,38	R\$ 885,60
2	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA	UND	120	R\$ 22,38	R\$ 2.685,60



Folha: 199
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
3	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRAVÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	60	R\$ 11,13	R\$ 667,80
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60	R\$ 8,63	R\$ 517,80
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, SERÃO	PCT	60	R\$ 12,25	R\$ 735,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
6	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	18	R\$ 11,13	R\$ 200,34
7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	60	R\$ 8,61	R\$ 516,60
8	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	30	R\$ 9,94	R\$ 298,20
9	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	120	R\$ 5,99	R\$ 718,80
10	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	120	R\$ 7,81	R\$ 937,20
11	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	7	R\$ 16,24	R\$ 113,68
12	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	60	R\$ 14,94	R\$ 896,40
13	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	90	R\$ 12,31	R\$ 1.107,90
14	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	120	R\$ 8,60	R\$ 1.032,00
15	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	6	R\$ 18,69	R\$ 112,14
				R\$ 11.425,06	

LOTE IV – ÁGUA MINERAL					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR	MENOR VALOR



Folha: 204
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

				UNITARIO	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM RETORNÁVEL, ACONDICIONADA EM VASILHAME DE 20 (VINTE) LITROS.	LITRO	36	R\$ 12,80	R\$ 460,80
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM COPO CONTENDO 200 (DUZENTOS) MILILITROS, A SER ENTREGUE EM CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES.	CX	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00
				R\$ 1.270,80	

LOTE V - GÁS					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ACONDICIONADOS EM BOTIJÃO DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL.	UNID	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
				R\$ 840,00	

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

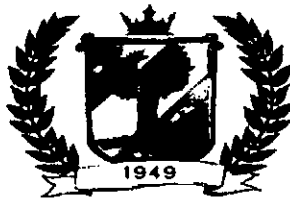
4.1. O menor valor total estimado para contratação do objeto é de **R\$ 58.236,42 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)**.

4.2. A Pesquisa de Preços foi realizada de acordo com os parâmetros previstos no art. 5, Inciso IV da Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

4.3. Não foram utilizadas pesquisas do painel de preços do governo federal site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>. Diante da dificuldade exposta acima, a câmara municipal ampliou suas pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê o Inciso II, § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços. Visando boas práticas, a câmara municipal adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. Sendo assim, para a formação de preço da dispensa supracitada, se fez necessário à observação de vários parâmetros (bem particulares/ peculiares) que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar o objeto de outras licitações encontrando, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas e correlacionar outras especificações.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos itens será de 8 (oito) meses, com início após assinatura do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

5.2. Os itens serão entregues no seguinte endereço: na Câmara Municipal de Matinha localizada na Av. Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha– MA.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço/fornecimento para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

6.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.10. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.1.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.1.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Contratação Direta - dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II., da Lei n.º 14.133/2021.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da análise das certidões, nos documentos por ele abrangidos.

7.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.13. Habilitação Jurídica:

7.13.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

OU

7.13.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

OU

7.13.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

OU

7.13.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

7.13.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

OU

7.13.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

7.13.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

7.13.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.14. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.14.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

OU

7.14.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.14.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.14.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.14.5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.14.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.14.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.14.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.14.8. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.14.8.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal.

8.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal de Governador Newton Bello

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado referente a apresentação dos serviços/fornecimento, mediante o termo de recebimento definitivo de ordem de fornecimento, acompanhado da Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), termo de recebimento provisório de ordem de fornecimento e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

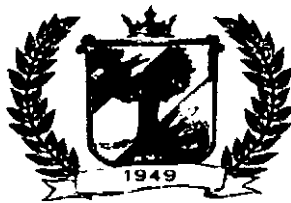
b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

9.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 5.1 deste instrumento.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



Folha: 206
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

10.1. O prazo de vigência do contrato firmado será disciplinado conforme art. 113 da Lei 14.133/2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

11. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação;

11.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações da Contratante:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as



Folha:	204
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do produto, bem como visando a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, objetivando a obtenção da qualidade exigida.

16. FORO

Fica eleito o foro da comarca de Matinha, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento



Folha: 208

Proc. n.º: 015/2025

Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025-DL/CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025-DL/CMM

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
EMAIL: _____

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha– MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1					
VALOR TOTAL:					

Valor total global: R\$ _____ (_____). PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF: _____

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Folha:	209
Proc. n°:	015/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025-DL/CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025-DL/CMM

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

Ao

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Matinha – MA

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2025 – CPL/CMM

Processo Administrativo nº XXX/2025

A empresa (razão social do licitante) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:

DECLARO que o Regime Tributário da empresa/licitante é:

Simple Nacional;

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Outro: _____.

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes às suas atividades.

Endereço:

Cidade/Estado:

Cep.:

Ponto de referência:

Telefone:

E-mail:

DECLARO que o Enquadramento da licitante/empresa é

Microempreendedor Individual (MEI);

Microempresa (ME);

Empresa de Pequeno Porte (EPP);

Sociedade Cooperativa, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

Normal.

Declaro para os devidos fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos para



Folha:	240
Proc. n°:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

participar de licitações ou contratações com a Administração Pública;

Declaro para os devidos fins que cumpro o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

Declaro para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Declaro para os devidos fins que sou responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema;

Declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento e aceito as regras e condições gerais da contratação, constantes no procedimento.

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



Folha:	244
Proc. n°:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025-DL/CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025-DL/CMM

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

“Elaborado pela assessoria jurídica”.



Folha: 212
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025-DL/CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025-DL/CMM

ANEXO VI –
ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO	
OBJETO:	A presente Ordem de Fornecimento/Serviço refere-se ao fornecimento de material de consumo para a Câmara Municipal de Matinha - MA, que deu origem ao Contrato nº /2025.
DADOS DO PROCESSO:	Nº DO PROCESSO: 015/2025 MODALIDADE: DISPENSA Nº 013/2025 INFORMAÇÕES DA MODALIDADE: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 013/2025, DO TIPO MENOR PREÇO, NO REGIME DE EMPREITADA POR VALOR GLOBAL DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021.
DADOS DA EMPRESA:	CNPJ Nº: NOME EMPRESARIAL: ENDEREÇO:
LOCAL DO SERVIÇO:	Câmara Municipal De Matinha
DATA DE INÍCIO:	Após a assinatura do contrato dia __/__/2025 e desta Ordem de Serviço.
Autorizo a contratada a fornecer os itens solicitados a partir do dia supracitado na ordem de serviço, cujo valor de entrega é de R\$ ____ (____), pagos conforme a demanda. Matinha (MA), __ de __ de 2025. Secretária Geral Ciente: Representante Legal da Contratada Recebi em: __/__/____	



Folha: 213

Proc. n°: 015/2025

Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

A

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Matinha

A Comissão de Contratação da Câmara de Matinha, vem consoante o disposto na forma do Inciso II, do Art. 72 da Lei 14.133/21, solicitar à apreciação desta **Assessoria Jurídica** elaboração de parecer jurídico, análise da Minuta do Aviso e solicitação da elaboração da Minuta do Contrato.

Matinha – MA, 24 de abril de 2025.

LUCAS SILVA
ARAUJO
PENHA:61299945
325
Lucas Silva Araujo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025

Assinado eletronicamente por LUCAS SILVA
ARAUJO PENHA 61299945325
ND: 0187, 0180P, 0181, 0182
01254918030173, 0183, 0184, 0185, 0186, 0187, 0188, 0189, 0190, 0191, 0192, 0193, 0194, 0195, 0196, 0197, 0198, 0199, 0200, 0201, 0202, 0203, 0204, 0205, 0206, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219, 0220, 0221, 0222, 0223, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228, 0229, 0230, 0231, 0232, 0233, 0234, 0235, 0236, 0237, 0238, 0239, 0240, 0241, 0242, 0243, 0244, 0245, 0246, 0247, 0248, 0249, 0250, 0251, 0252, 0253, 0254, 0255, 0256, 0257, 0258, 0259, 0260, 0261, 0262, 0263, 0264, 0265, 0266, 0267, 0268, 0269, 0270, 0271, 0272, 0273, 0274, 0275, 0276, 0277, 0278, 0279, 0280, 0281, 0282, 0283, 0284, 0285, 0286, 0287, 0288, 0289, 0290, 0291, 0292, 0293, 0294, 0295, 0296, 0297, 0298, 0299, 0300, 0301, 0302, 0303, 0304, 0305, 0306, 0307, 0308, 0309, 0310, 0311, 0312, 0313, 0314, 0315, 0316, 0317, 0318, 0319, 0320, 0321, 0322, 0323, 0324, 0325, 0326, 0327, 0328, 0329, 0330, 0331, 0332, 0333, 0334, 0335, 0336, 0337, 0338, 0339, 0340, 0341, 0342, 0343, 0344, 0345, 0346, 0347, 0348, 0349, 0350, 0351, 0352, 0353, 0354, 0355, 0356, 0357, 0358, 0359, 0360, 0361, 0362, 0363, 0364, 0365, 0366, 0367, 0368, 0369, 0370, 0371, 0372, 0373, 0374, 0375, 0376, 0377, 0378, 0379, 0380, 0381, 0382, 0383, 0384, 0385, 0386, 0387, 0388, 0389, 0390, 0391, 0392, 0393, 0394, 0395, 0396, 0397, 0398, 0399, 0400, 0401, 0402, 0403, 0404, 0405, 0406, 0407, 0408, 0409, 0410, 0411, 0412, 0413, 0414, 0415, 0416, 0417, 0418, 0419, 0420, 0421, 0422, 0423, 0424, 0425, 0426, 0427, 0428, 0429, 0430, 0431, 0432, 0433, 0434, 0435, 0436, 0437, 0438, 0439, 0440, 0441, 0442, 0443, 0444, 0445, 0446, 0447, 0448, 0449, 0450, 0451, 0452, 0453, 0454, 0455, 0456, 0457, 0458, 0459, 0460, 0461, 0462, 0463, 0464, 0465, 0466, 0467, 0468, 0469, 0470, 0471, 0472, 0473, 0474, 0475, 0476, 0477, 0478, 0479, 0480, 0481, 0482, 0483, 0484, 0485, 0486, 0487, 0488, 0489, 0490, 0491, 0492, 0493, 0494, 0495, 0496, 0497, 0498, 0499, 0500, 0501, 0502, 0503, 0504, 0505, 0506, 0507, 0508, 0509, 0510, 0511, 0512, 0513, 0514, 0515, 0516, 0517, 0518, 0519, 0520, 0521, 0522, 0523, 0524, 0525, 0526, 0527, 0528, 0529, 0530, 0531, 0532, 0533, 0534, 0535, 0536, 0537, 0538, 0539, 0540, 0541, 0542, 0543, 0544, 0545, 0546, 0547, 0548, 0549, 0550, 0551, 0552, 0553, 0554, 0555, 0556, 0557, 0558, 0559, 0560, 0561, 0562, 0563, 0564, 0565, 0566, 0567, 0568, 0569, 0570, 0571, 0572, 0573, 0574, 0575, 0576, 0577, 0578, 0579, 0580, 0581, 0582, 0583, 0584, 0585, 0586, 0587, 0588, 0589, 0590, 0591, 0592, 0593, 0594, 0595, 0596, 0597, 0598, 0599, 0600, 0601, 0602, 0603, 0604, 0605, 0606, 0607, 0608, 0609, 0610, 0611, 0612, 0613, 0614, 0615, 0616, 0617, 0618, 0619, 0620, 0621, 0622, 0623, 0624, 0625, 0626, 0627, 0628, 0629, 0630, 0631, 0632, 0633, 0634, 0635, 0636, 0637, 0638, 0639, 0640, 0641, 0642, 0643, 0644, 0645, 0646, 0647, 0648, 0649, 0650, 0651, 0652, 0653, 0654, 0655, 0656, 0657, 0658, 0659, 0660, 0661, 0662, 0663, 0664, 0665, 0666, 0667, 0668, 0669, 0670, 0671, 0672, 0673, 0674, 0675, 0676, 0677, 0678, 0679, 0680, 0681, 0682, 0683, 0684, 0685, 0686, 0687, 0688, 0689, 0690, 0691, 0692, 0693, 0694, 0695, 0696, 0697, 0698, 0699, 0700, 0701, 0702, 0703, 0704, 0705, 0706, 0707, 0708, 0709, 0710, 0711, 0712, 0713, 0714, 0715, 0716, 0717, 0718, 0719, 0720, 0721, 0722, 0723, 0724, 0725, 0726, 0727, 0728, 0729, 0730, 0731, 0732, 0733, 0734, 0735, 0736, 0737, 0738, 0739, 0740, 0741, 0742, 0743, 0744, 0745, 0746, 0747, 0748, 0749, 0750, 0751, 0752, 0753, 0754, 0755, 0756, 0757, 0758, 0759, 0760, 0761, 0762, 0763, 0764, 0765, 0766, 0767, 0768, 0769, 0770, 0771, 0772, 0773, 0774, 0775, 0776, 0777, 0778, 0779, 0780, 0781, 0782, 0783, 0784, 0785, 0786, 0787, 0788, 0789, 0790, 0791, 0792, 0793, 0794, 0795, 0796, 0797, 0798, 0799, 0800, 0801, 0802, 0803, 0804, 0805, 0806, 0807, 0808, 0809, 0810, 0811, 0812, 0813, 0814, 0815, 0816, 0817, 0818, 0819, 0820, 0821, 0822, 0823, 0824, 0825, 0826, 0827, 0828, 0829, 0830, 0831, 0832, 0833, 0834, 0835, 0836, 0837, 0838, 0839, 0840, 0841, 0842, 0843, 0844, 0845, 0846, 0847, 0848, 0849, 0850, 0851, 0852, 0853, 0854, 0855, 0856, 0857, 0858, 0859, 0860, 0861, 0862, 0863, 0864, 0865, 0866, 0867, 0868, 0869, 0870, 0871, 0872, 0873, 0874, 0875, 0876, 0877, 0878, 0879, 0880, 0881, 0882, 0883, 0884, 0885, 0886, 0887, 0888, 0889, 0890, 0891, 0892, 0893, 0894, 0895, 0896, 0897, 0898, 0899, 0900, 0901, 0902, 0903, 0904, 0905, 0906, 0907, 0908, 0909, 0910, 0911, 0912, 0913, 0914, 0915, 0916, 0917, 0918, 0919, 0920, 0921, 0922, 0923, 0924, 0925, 0926, 0927, 0928, 0929, 0930, 0931, 0932, 0933, 0934, 0935, 0936, 0937, 0938, 0939, 0940, 0941, 0942, 0943, 0944, 0945, 0946, 0947, 0948, 0949, 0950, 0951, 0952, 0953, 0954, 0955, 0956, 0957, 0958, 0959, 0960, 0961, 0962, 0963, 0964, 0965, 0966, 0967, 0968, 0969, 0970, 0971, 0972, 0973, 0974, 0975, 0976, 0977, 0978, 0979, 0980, 0981, 0982, 0983, 0984, 0985, 0986, 0987, 0988, 0989, 0990, 0991, 0992, 0993, 0994, 0995, 0996, 0997, 0998, 0999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108



Folha: 214
Proc. n°: 015/2025
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, POR INTERMÉDIO DA PRESIDENTE A SRA. CLEMILDA SILVA PINHEIRO E A EMPRESA _____.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.526.216/0001-74, situada na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA, CEP: 65.218-000, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. **Clemilda Silva Pinheiro**, inscrita no CPF sob o nº 957.726.183-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela (o) Sr. (a) _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº ____/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº ____/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha– MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01				R\$	R\$
VALOR TOTAL:				R\$	

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. A autorização de Contratação Direta;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

- 2.1. O prazo de vigência da contratação terá início na data de 00/00/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de idoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. A entrega dos materiais observará o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria da Câmara, conforme demanda.

3.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. A prorrogação prevista nesta Cláusula deve observar como limite o termo final do prazo de vigência do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Matinha – localizada na Avenida major Heráclito, s/n, Centro, Matinha - MA, CEP. 65218-000, de segunda a sexta feira, das 08:00 as 14:00hs.

4.2. A entrega realizada em local diverso ou em desobediência ao horário de atendimento não será considerada efetivada, devendo a CONTRATADA promover a entrega em conformidade com o estabelecido neste instrumento contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Observado o disposto nos artigos 140 da Lei n.º 14.133/2021, bem como as disposições contidas no Termo de Referência, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma: Observado o disposto nos artigos 140 da Lei n.º 14.133/2021, bem como as disposições contidas no Termo de Referência, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

a) Provisoriamente, de forma sumária, contados da data da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Definitivamente, em até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta comercial e no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da notificação da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

penalidades cabíveis, em conformidade com o Termo de Referência.

5.3. Na hipótese do parágrafo anterior, o servidor ou comissão designada para o recebimento provisório lavrará Termo de Recusa (ou documento equivalente), no qual deverão constar as impropriedades verificadas.

5.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará pela guarda, armazenamento e danos causados aos materiais rejeitados, sendo que os custos de sua substituição correrão exclusivamente a expensas da CONTRATADA.

5.5. Após a substituição do objeto, inicia-se nova contagem dos prazos previstos no caput desta Cláusula.

5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea “b” desta Cláusula não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do objeto entregue e/ou pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

5.9. Após verificação física que constate a integridade do produto, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo assinado por comissão e/ou servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da Nota Fiscal.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DOS MATERIAIS

6.1. O prazo de garantia para os itens será de no mínimo de 12 (doze) meses ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado do recebimento definitivo do objeto.

6.1.1. O prazo de garantia contra defeitos de fabricação será exigido de acordo com a Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6.1.2. A comprovação deverá ocorrer, no recebimento definitivo, através de documentação do fabricante de domínio público, não sendo aceitas declarações do fabricante ou fornecedor para fins de comprovação da mesma que porventura conflitem com catálogos, manuais, folders etc.

6.1.3. O chamado será realizado através de contato telefônico, endereço eletrônico ou internet que serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão ser atendidos nos horários de expediente da Câmara Municipal de Matinha das 8h às 14h.

6.2. Todos os componentes instalados ou integrados dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada.

6.3. A CONTRATADA será responsável, na forma da Lei, por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de vícios e/ou defeitos decorrentes do fornecimento contratado, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990).

6.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.



Folha: <u>214</u>
Proc. n.º: <u>015/2025</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

6.5. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA – PREÇO

8.1. O valor global da contratação é de R\$ _____, a ser pago conforme demanda.

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9. CLÁUSULA NONA - PAGAMENTO

9.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado mediante comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitidas pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

9.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões elencadas no item 9.1 deste instrumento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

10.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que



Folha: 218
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além das previstas na legislação e no Termo de Referência:

11.1. Emitir as respectivas Notas de Empenho e Ordem de Fornecimento;

11.2. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.5. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;

11.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

11.7. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com as especificações registradas na proposta vencedora e no Termo de Referência;

11.8. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.9. Instaurar o devido processo administrativo para aplicação de penalidade em face do conhecimento de descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

11.10. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução deste Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações da CONTRATADA:

12.1. Fornecer o objeto conforme as especificações e quantitativos estabelecidos na proposta vencedora e no Termo de Referência, observando todas as condições estabelecidas por este Termo de Contrato;

12.2. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local designados, acompanhados da respectiva Nota Fiscal;

12.3. Promover o acondicionamento adequado à conservação dos materiais, entregando-os em embalagens sem quaisquer indícios de violação, de modo a impossibilitar a ocorrência de avaria;

12.4. Garantir a validade do objeto por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

12.5. Substituir os materiais devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e/ou com a proposta de preços, no prazo de até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;



Folha: 219
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

- 12.6. Responsabilizar-se, solidariamente, com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou lhes diminua o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem;
- 12.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução deste Contrato;
- 12.8. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 12.9. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a documentação comprobatória pertinente, atualizada, sob pena de aplicação das sanções legais;
- 12.10. Comunicar, imediatamente, qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados relevantes para a execução deste contrato;
- 12.11. Identificar seus funcionários no momento da entrega do objeto;
- 12.12. Supervisionar o processo de entrega do objeto, providenciando a mão-de-obra e estruturas necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva responsável;
- 12.13. Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais;
- 12.14. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos por seus empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 12.15. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 12.16. Arcar com todas as despesas de embalagem, encargos, tributos, contribuições e obrigações trabalhistas, previdenciárias, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia, bem como despesas com o transporte, carga e descarga dos materiais, e quaisquer outros custos, diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento ou dos serviços acessórios;
- 12.17. Mencionar na Nota Fiscal as seguintes informações: número do processo, do pregão, da nota de empenho e do contrato.
- 12.18. A CONTRATADA não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições contidas neste instrumento contratual, no Termo de Referência ou nas normas pertinentes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do



Folha: 220
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021)

iv) **Multa**:

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco por cento) dias;

O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o art. 137, I, da Lei n. 14.133/2021.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei 14.133/2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei 14.133/2021).

13.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei 14.133/2021).

13.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei 14.133/2021).

13.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;



Folha: 224
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.2.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência.

14.3. Caso a notificação de não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

14.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.3. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.5.2. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos em sua totalidade ou parcialmente cumpridos;

14.5.3. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda advindos;

14.5.4. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos



Folha: 222
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal de Matinha

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e Resolução Legislativa nº 08/2023 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

17.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca Matinha – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Matinha – MA, ____ de _____ de 2025.

Câmara Municipal de Matinha – MA
Clemilda Silva Pinheiro
Representante legal do CONTRATANTE



Folha:	223
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Folha: 224
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PARECER JURÍDICO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, ÁGUA MINERAL E GÁS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA– MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica da contratação direta, mediante **Dispensa** de licitação, prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, que visa à **Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha– MA.**

Os presentes autos encontram-se instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, pertinentes a análise:

- Documento de formalização da demanda;
- ETP;
- Matriz de risco;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

- Pesquisa de preço
- Mapa Comparativo
- Termo de referência;
- Documentos referente à habilitação das empresas;
- Autorização da autoridade competente
- Informação orçamentária

2. ANÁLISE

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienação serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o art. 37, XXI, da CFRB/88, limita sua presunção, permitindo



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

A lei 14.133, de 01 de abril de 2021, conhecida como “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração Pública.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto no art. 5, I da Constituição Federal, pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, “a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade”.

Sempre que haja a possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se exceções à regra geral.

Ressalta-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades. Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários, razão da escolha do contratado.

Neste passo, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na



Folha: 224
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII – mapa comparativo;

IX - autorização da autoridade competente.

Em que pese a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma das modalidades de contratação direta. Onde, o artigo 75 da Lei 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

II, da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 75 É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 12.343, DE 2024 - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo rol taxativo.

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, “é aquela que a própria lei declarou-a como tal”. José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Portanto, da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cumpre frisar que, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais



Folha: 229
Proc. n °: 015/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

fornecedores.

3. RECOMENDAÇÕES

Recomendo ao Agente de Contratação desta Câmara Municipal que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

4. CONCLUSÃO

Analizados todos os critérios e requisitos da Dispensa de Licitação prevista na legislação específica, bem como sua previsibilidade na Constituição Federal em seu art. 37, XXI, não se vislumbra eventual ilegalidade no processo de dispensa licitatória em comento, sendo que todo o procedimento adotado pela Comissão de Licitação se apresenta condizente com o que prevê a lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, observadas as prescrições exaradas neste parecer, **opino favoravelmente** pela possibilidade da contratação direta dos serviços.

Nestes termos, é o parecer S. M. J.

Matinha – MA, 25 de março de 2025.

Emilly Egislayne Castro Melônio
Assessora Jurídica/CMM
Portaria nº 009/2025



Folha: 230
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

À CPL/CMM

Com solicitação atendida, encaminhe-se os autos para que seja dada continuidade no trâmite processual.

Matinha – MA, 25 de março de 2025.

Emily Egislayne Castro Melônio
Assessora Jurídica/CMM
Portaria nº 009/2025

Município de Matinha - MA



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Matinha-MA
Instituído pela Lei Municipal nº 630/2021



PODER EXECUTIVO

VOLUME V. Nº 524/2025, MATINHA-MA, QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO	1
Portaria	2

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

À Câmara Municipal de Matinha -MA, por meio desta, revoga o Aviso da Chamada Pública da Dispensa DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025-DL/CMM Processo Administrativo Nº. 004/2025-DL/CMM, no todo, por conveniência administrativa e interesse público. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025. CLEMILDA SILVA PINHEIRO. Ver. Presidente da Câmara





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 232
Proc. Adm. 015/2023
Rubrica:

PORTARIA N.º 009/2025 - CMM-MA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **Emilly Egislayne Castro Melônio**, CPF N.º 612.267.253-80, para exercer o cargo de Assessora Jurídica, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

CLEMILDA SILVA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

233
14m. 015/2025
f

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025-DL/CMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025-DL/CMM COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 04/2023 REGULAMENTANDO A LEI 14.133/21.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA, inscrita no CNPJ Nº 12.526.216/0001-74, com sede na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA - CEP: 65.218-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução Legislativo Nº 04/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 02/05/2025, ÀS 14:00 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cmmatinhacpl@gmail.com

LINK DO EDITAL; <https://cmmatinha.ma.gov.br/acessoainformacao>:

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, ÁGUA MINERAL E GÁS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA.

OS ENVELOPES PROTOCOLADOS SERÃO ABERTOS E ANALISADOS APÓS TÉRMINO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E PELA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2023 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Município de Matinha - MA



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Matinha-MA
Instituído pela Lei Municipal nº 630/2021



PODER EXECUTIVO

VOLUME V. Nº 570/2025. MATINHA-MA. SEGUNDA-FEIRA. 28 DE ABRIL DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO 1

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025-DL/CMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025-DL/CMM 2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 O MUNICÍPIO DE MATINHA, Estado do Maranhão, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2025. Tipo de Julgamento: Menor preço. MODO ABERTO Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Laboratoriais em Análises Clínica nas seguintes formas de organização: bioquímicos, hematológicos, coprológicos, sorológicos, uroanálise, hormonais, microbiológicos, imunohematológicos, e de imagem visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Prefeitura Municipal de Matinha, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 15/05/2025 AS 08hs30mim. (oito horas e trinta minutos). Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitamatinha@hotmail.com. Matinha, 28 de abril de 2025. Nelson Mendes Alves. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 O MUNICÍPIO DE MATINHA, Estado do Maranhão, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2025 Tipo de Julgamento: Menor preço. MODO ABERTO Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Matinha/MA. FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 15/05/2025 AS 14hs 30mim (quatorze horas e trinta minutos). Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitamatinha@hotmail.com. Matinha, 28 de abril de 2025. Nelson Mendes Alves. Secretário Municipal de Administração.

PODER LEGISLATIVO



LICITAÇÕES

Folha: 235
Proc. Adm. 015/2023
Rubrica: 6

EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025-DL/CMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025-DL/CMM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025-DL/CMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025-DL/CMM COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 04/2023 REGULAMENTANDO A LEI 14.133/21.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA, inscrita no CNPJ Nº 12.526.216/0001-74, com sede na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha - MA - CEP: 65.218-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução Legislativo Nº 04/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 02/05/2025, ÀS 14:00 HORAS via e-mail.**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF****ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: cmmatinhacpl@gmail.com****LINK DO EDITAL: <https://cmmatinha.ma.gov.br/acessoainformacao>****DO OBJETO:****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, ÁGUA MINERAL E GÁS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA.****OS ENVELOPES PROTOCOLADOS SERÃO ABERTOS E ANALISADOS APÓS TÉRMINO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.****REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E PELA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2023 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**



Folha: 236
Proc. Adm. 015/2025
Rubrica:

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 630/2021
AVENIDA MAJOR HERACLETO ALVES DA SILVA, S/N, CENTRO
CEP: 65218-000 - Matinha - MA
www.matinha.ma.gov.br

Nilton Carlos Silva Everton

Prefeito

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Folha:	237
Proc. n°:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025-DL/CMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025-DL/CMM COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 04/2023 REGULAMENTANDO A LEI 14.133/21.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA**, inscrita no CNPJ Nº 12.526.216/0001-74, com sede na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA - CEP: 65.218-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução Legislativo Nº 04/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 02/05/2025, ÀS 14:00 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cmmatinhacpl@gmail.com

LINK DO EDITAL: <https://cmmatinha.ma.gov.br/acessoainformacao>:

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, ÁGUA MINERAL E GÁS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA.

1.0. Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1 - ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.1.2 - ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.1.3 - ANEXO III – DECLARAÇÃO CONSOLIDADA;
- 1.1.4 - ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
- 1.1.5 - ANEXO V – ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Matinha/MA, para exercício de 2025.

01 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal de Matinha

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas.



Folha:	238
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 58.236,42 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

4.0. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cmmatinhacpl@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/05/2025 às 14h00min;

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

4.1.2.1 Declaração de Consolidada, conforme Anexo III;

4.1.2.2 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.4 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitação que comunicará a empresa vencedora, ou seja, a melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, logo após considerada vencedora.

4.2.1. **Prazo para envio da documentação:** Após o término do recebimento das propostas o Agente de Contratação convocará via e-mail o envio da Declaração Consolidada (Anexo III) e Documentos de Habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

5.0. HABILITAÇÃO:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



Folha:	239
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

5.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

a) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

b) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.1.3. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.1.3.1. No caso de inabilitação, deverá ser convocado o segundo colocado, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

5.1.4. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso de contratação direta serão solicitados do fornecedor mais bem classificado, conforme a seguir:

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



Folha: 240
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 6

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012;
- i) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- j) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- k) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- l) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - e.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;
 - e.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
 - e.3) Quando a prova de regularidade de que trata alínea “e” for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;



Folha:	241
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

- f.1) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f.2) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;
- f.3) Quando a prova de regularidade de que trata a aliena “f” for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

5.4.1. **Certidão negativa de falência ou concordata** com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

5.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

5.4.2. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis** dos dois últimos exercícios sociais, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.5.1. Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou serviços compatíveis com a proposta apresentada, em características, quantidades e prazos, comprovando ainda, que a prestação dos serviços foi satisfatória, sendo vedado a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos serviços prestados. O(s) atestado(s) deverá (ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, o nome, CNPJ, endereço, telefone, e qualquer outra forma para que a Comissão Permanente de Licitação possa valer-se através de contato com o(s) atestador (es). Deverá (ão) estar assinado (s) ou rubricado (s), contendo o nome completo do emitente que o(s) subscreve (em).

5.5.2. Após o término do recebimento das propostas o Agente de Contratação convocará via e-mail o envio da Declaração Consolidada (Anexo III) e Documentos de Habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

5.5.3. O prazo de envio da documentação poderá ser prorrogado por igual período após solicitação formal do fornecedor, desde que justificado e aceito pelo Agente de Contratação.



Folha:	242
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

5.5.4. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.5.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.5.7. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.5.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6.0. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após o fornecimento ou entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Aviso da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Aviso da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Matinha – MA, 28 de abril de 2025.

LUCAS SILVA
ARAUJO
PENHA: 6129994532

Assinado digitalmente por LUCAS SILVA ARAUJO
TITULO: 6129994532
NO: CNID, CNID-Brasil, DN: CN=6129994532, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRFB, O=CPF A1: OLIMPINIA REANCO, O=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRFB, CN=LUCAS SILVA ARAUJO PENHA: 6129994532
Certificado: 28 de abril de 2025, 10:00:00
Formato: PDF - Versão: 2.0.1

Lucas Silva Araujo Penha

Agente de Contratação

Portaria 008/2025



Folha:	243
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025-DL/CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025-DL/CMM

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

1. OBJETIVO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha– MA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Câmara Municipal de Matinha - MA desempenha um papel fundamental na administração pública local, sendo responsável pela elaboração de leis, fiscalização dos atos do Poder Executivo e representação dos interesses da população. Para garantir a eficiência e a continuidade dessas atividades, é imprescindível que haja a disponibilidade de materiais básicos que possibilitem o funcionamento adequado da instituição.

2.2. A aquisição de materiais de expediente é essencial para a elaboração e arquivamento de documentos administrativos e legislativos, bem como para a organização das atividades cotidianas dos setores da Câmara. O uso desses materiais permite a tramitação eficiente de processos legislativos, a redação de ofícios e pareceres, além do atendimento ao público e demais demandas administrativas.

2.3. Os materiais de limpeza são necessários para garantir condições adequadas de higiene e salubridade nas dependências da Câmara, proporcionando um ambiente seguro e saudável para servidores, vereadores e munícipes. Produtos os quais são indispensáveis para a conservação dos espaços físicos, prevenindo doenças e contribuindo para a organização do local de trabalho.

2.4. A aquisição de gêneros alimentícios é justificada pela necessidade de oferecer suporte à rotina de trabalho da instituição, especialmente em reuniões, audiências públicas e eventos institucionais. Produtos como café, açúcar, biscoitos e leite são fundamentais para o atendimento aos servidores e visitantes, garantindo um ambiente acolhedor e adequado para o desenvolvimento das atividades parlamentares e administrativas.

2.5. Diante disso, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento desses materiais se faz necessária para assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal, evitando a descontinuidade dos serviços e garantindo a execução eficiente das atividades legislativas e administrativas.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE
--



Folha: 244
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6	R\$ 65,80	R\$ 394,80
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6	R\$ 65,80	R\$ 394,80
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	4	R\$ 18,63	R\$ 74,52
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	4	R\$ 18,80	R\$ 75,20
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	3	R\$ 23,63	R\$ 70,89
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	3	R\$ 33,63	R\$ 100,89
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	12	R\$ 31,25	R\$ 375,00



Folha: 245

Proc. n.º: 015/2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	12	R\$ 36,25	R\$ 435,00
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROLO	12	R\$ 17,50	R\$ 210,00
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	12	R\$ 22,50	R\$ 270,00
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET- FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	12	R\$ 48,13	R\$ 577,56
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	12	R\$ 32,50	R\$ 390,00
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9	R\$ 21,41	R\$ 192,69
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	36	R\$ 361,25	R\$ 13.005,00
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	R\$ 35,30	R\$ 211,80
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	12	R\$ 17,38	R\$ 208,56



Folha:	246
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	6	R\$ 18,75	R\$ 112,50
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	6	R\$ 66,13	R\$ 396,78
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1	R\$ 47,50	R\$ 47,50
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	6	R\$ 49,49	R\$ 296,94
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	6	R\$ 16,25	R\$ 97,50
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	R\$ 68,10	R\$ 408,60
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9	R\$ 68,10	R\$ 612,90



Folha: 247

Proc. n.º: 015/2025

Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	R\$ 178,38	R\$ 356,76
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	R\$ 124,88	R\$ 249,76
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	30	R\$ 36,13	R\$ 1.083,90
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30	R\$ 17,75	R\$ 532,50
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	6	R\$ 42,50	R\$ 255,00
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M², NA COR PRETA.	UND	6	R\$ 37,01	R\$ 222,06
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	30	R\$ 19,88	R\$ 596,40
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30	R\$ 31,41	R\$ 942,30
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	18	R\$ 22,06	R\$ 397,08
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS,	CX	3	R\$ 30,41	R\$ 91,23



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

	CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES				
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	12	R\$ 37,50	R\$ 450,00
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	12	R\$ 9,89	R\$ 118,68
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	12	R\$ 33,63	R\$ 403,56
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	3	R\$ 27,88	R\$ 83,64
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	3	R\$ 58,63	R\$ 175,89
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	42	R\$ 24,56	R\$ 1.031,52
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30	R\$ 32,25	R\$ 967,50
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30	R\$ 18,36	R\$ 550,80
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUPORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	12	R\$ 16,25	R\$ 195,00
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	3	R\$ 24,75	R\$ 74,25



Folha: 249
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	3	R\$ 24,99	R\$ 74,97
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	3	R\$ 12,24	R\$ 36,72
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	6	R\$ 65,79	R\$ 394,74
49	CD - RW	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	9	R\$ 23,63	R\$ 212,63
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	3	R\$ 17,50	R\$ 52,50
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	8	R\$ 12,49	R\$ 99,90
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	6	R\$ 23,74	R\$ 142,44
				R\$ 29.696,16	

LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	6	R\$ 15,25	R\$ 91,50
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	12	R\$ 20,63	R\$ 247,56
3	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	18	R\$ 5,25	R\$ 94,50
4	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	18	R\$ 11,24	R\$ 202,32
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	15	R\$ 110,23	R\$ 1.653,45



Folha:	250
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

6	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	12	R\$ 112,50	R\$ 1.350,00
7	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	7	R\$ 23,09	R\$ 161,63
8	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6	R\$ 93,68	R\$ 562,08
9	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANHA AS SUPERFÍCIES.	UND	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
10	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	48	R\$ 4,63	R\$ 222,24
11	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	6	R\$ 49,31	R\$ 295,86
12	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	6	R\$ 23,63	R\$ 141,78
13	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	3	R\$ 49,88	R\$ 149,64
14	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS.	UND	12	R\$ 3,63	R\$ 43,56
15	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	12	R\$ 4,88	R\$ 58,56
16	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR	CX	12	R\$ 5,88	R\$ 70,56



Folha: 251

Proc. n.º: 015/2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	500ML				
17	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	6	R\$ 98,38	R\$ 590,28
18	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	30	R\$ 13,38	R\$ 401,40
19	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	18	R\$ 16,63	R\$ 299,34
20	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15	R\$ 18,63	R\$ 279,45
21	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	12	R\$ 19,63	R\$ 235,56
22	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	7	R\$ 33,38	R\$ 233,66
23	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	12	R\$ 17,25	R\$ 207,00
24	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	6	R\$ 9,88	R\$ 59,28
25	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	6	R\$ 13,13	R\$ 78,78
26	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	6	R\$ 49,25	R\$ 295,50
24	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	30	R\$ 30,59	R\$ 917,70
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	30	R\$ 23,63	R\$ 708,90
29	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	7	R\$ 16,88	R\$ 118,16
30	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30	R\$ 33,74	R\$ 1.012,20



Folha: 252
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

31	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	15	R\$ 29,88	R\$ 448,20
32	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	15	R\$ 16,13	R\$ 241,95
33	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	6	R\$ 35,88	R\$ 215,28
34	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
35	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	18	R\$ 32,00	R\$ 576,00
36	SODA CÁUSTICA 450G	UND	9	R\$ 33,38	R\$ 300,42
37	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	4	R\$ 23,75	R\$ 95,00
38	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	3	R\$ 11,13	R\$ 33,39
39	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	4	R\$ 46,25	R\$ 185,00
40	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	11	R\$ 23,38	R\$ 257,18
41	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
42	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	15	R\$ 24,81	R\$ 372,15
43	AROMATIZANTE AEROSSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESH E FLOR DO CAMPO.	UND	14	R\$ 24,88	R\$ 348,32
44	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
				R\$ 15.004,34	

LOTE III – COPA E COZINHA



Folha:	253
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	120	R\$ 7,38	R\$ 885,60
2	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	120	R\$ 22,38	R\$ 2.685,60



Folha: 254

Proc. n.º: 015/2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

3	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRAVÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAL. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	60	R\$ 11,13	R\$ 667,80
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60	R\$ 8,63	R\$ 517,80



Folha:	255
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60	R\$ 12,25	R\$ 735,00
6	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	18	R\$ 11,13	R\$ 200,34
7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	60	R\$ 8,61	R\$ 516,60
8	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	30	R\$ 9,94	R\$ 298,20
9	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	120	R\$ 5,99	R\$ 718,80
10	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	120	R\$ 7,81	R\$ 937,20
11	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	7	R\$ 16,24	R\$ 113,68
12	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	60	R\$ 14,94	R\$ 896,40



Folha: 256
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

13	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	90	R\$ 12,31	R\$ 1.107,90
14	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	120	R\$ 8,60	R\$ 1.032,00
15	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	6	R\$ 18,69	R\$ 112,14
				R\$ 11.425,06	

LOTE IV – ÁGUA MINERAL					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM RETORNÁVEL, ACONDICIONADA EM VASILHAME DE 20 (VINTE) LITROS.	LITRO	36	R\$ 12,80	R\$ 460,80
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM COPO CONTENDO 200 (DUZENTOS) MILILITROS, A SER ENTREGUE EM CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES.	CX	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00
				R\$ 1.270,80	

LOTE V - GÁS					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR TOTAL
1	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ACONDICIONADOS EM BOTIJÃO DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO À GRANEL RESIDENCIAL.	UNID	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
				R\$ 840,00	

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O menor valor total estimado para contratação do objeto é de **R\$ 58.236,42 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).**

4.2. A Pesquisa de Preços foi realizada de acordo com os parâmetros previstos no art. 5, Inciso IV da Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.



Folha:	257
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

4.3. Não foram utilizadas pesquisas do painel de preços do governo federal site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>. Diante da dificuldade exposta acima, a câmara municipal ampliou suas pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê o Inciso II, § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços. Visando boas práticas, a câmara municipal adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. Sendo assim, para a formação de preço da dispensa supracitada, se fez necessário à observação de vários parâmetros (bem particulares/ peculiares) que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar o objeto de outras licitações encontrando, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas e correlacionar outras especificações.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

- 5.1. O prazo de entrega dos itens será de 8 (oito) meses, com início após assinatura do contrato.
- 5.2. Os itens serão entregues no seguinte endereço: na Câmara Municipal de Matinha localizada na Av. Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha– MA.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 6.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que



Folha:	258
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço/fornecimento para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

6.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.10. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.1.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei



Folha:	259
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Contratação Direta - dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II., da Lei n.º 14.133/2021.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta à cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da análise das certidões, nos documentos por ele abrangidos.

7.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.13. Habilitação Jurídica:



Folha:	260
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

7.13.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

OU

7.13.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

OU

7.13.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

OU

7.13.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

7.13.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

OU

7.13.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

7.13.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

7.13.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.14. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.14.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

OU

7.14.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.14.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº



Folha:	264
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.14.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.14.5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.14.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.14.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.14.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.14.8. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.14.8.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal.

8.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal de Governador Newton Bello

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado referente a apresentação dos serviços/fornecimento, mediante o termo de recebimento definitivo de ordem de fornecimento, acompanhado da Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), termo de recebimento provisório de ordem de fornecimento e após a comprovação de que a contratada está em dia com as



Folha:	262
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

9.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 5.1 deste instrumento.

10.DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do contrato firmado será disciplinado conforme art. 113 da Lei 14.133/2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

11. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- 11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 11.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação;
- 11.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



Folha:	263
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

12. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações da Contratante:

- 12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- 12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



Folha:	264
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do produto, bem como visando a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, objetivando a obtenção da qualidade exigida.

16. FORO

Fica eleito o foro da comarca de Matinha, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento



Folha: 265
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025-DL/CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025-DL/CMM

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
EMAIL: _____

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha– MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1					
VALOR TOTAL:					

Valor total global: R\$ _____ (_____). PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Folha: 266
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025-DL/CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025-DL/CMM

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

Ao

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Matinha – MA

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2025 – CPL/CMM

Processo Administrativo nº XXX/2025

A empresa (razão social do licitante) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:

DECLARO que o Regime Tributário da empresa/licitante é:

Simples Nacional;

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Outro: _____.

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:

Cidade/Estado:

Cep.:

Ponto de referência:

Telefone:

E-mail:

DECLARO que o Enquadramento da licitante/empresa é
Microempreendedor Individual (MEI);



Folha:	264
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Microempresa (ME);
Empresa de Pequeno Porte (EPP);
Sociedade Cooperativa, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
Normal.

Declaro para os devidos fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou contratações com a Administração Pública;

Declaro para os devidos fins que cumpro o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

Declaro para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Declaro para os devidos fins que sou responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema;

Declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento e aceito as regras e condições gerais da contratação, constantes no procedimento.

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



Folha:	268
Proc. n°:	015/2025
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025-DL/CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2025-DL/CMM

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE
MATINHA/MA, POR INTERMÉDIO DA
PRESIDENTE A SRA. CLEMILDA SILVA PINHEIRO E
A EMPRESA _____.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.526.216/0001-74, situada na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA, CEP: 65.218-000, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. **Clemilda Silva Pinheiro**, inscrita no CPF sob o nº 957.726.183-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela (o) Sr. (a) _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº ____/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº ____/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha, água mineral e gás), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha– MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01				R\$	R\$
VALOR TOTAL:				R\$	

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. A autorização de Contratação Direta;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e



Folha: <u>269</u>
Proc. n.º: <u>015/2025</u>
Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO.

- 2.1. O prazo de vigência da contratação terá início na data de 00/00/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de idoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1. A entrega dos materiais observará o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria da Câmara, conforme demanda.
 - 3.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.2. A prorrogação prevista nesta Cláusula deve observar como limite o termo final do prazo de vigência do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Matinha – localizada na Avenida major Heráclito, s/n, Centro, Matinha - MA, CEP. 65218-000, de segunda a sexta feira, das 08:00 as 14:00hs.
- 4.2. A entrega realizada em local diverso ou em desobediência ao horário de atendimento não será considerada efetivada, devendo a CONTRATADA promover a entrega em conformidade com o estabelecido neste instrumento contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. Observado o disposto nos artigos 140 da Lei n.º 14.133/2021, bem como as disposições contidas no Termo de Referência, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma: Observado o disposto nos artigos 140 da Lei n.º 14.133/2021, bem como as disposições contidas no Termo de Referência, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:
 - a) Provisoriamente, de forma sumária, contados da data da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
 - b) Definitivamente, em até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal



Folha:	270
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta comercial e no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da notificação da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, em conformidade com o Termo de Referência.
- 5.3. Na hipótese do parágrafo anterior, o servidor ou comissão designada para o recebimento provisório lavrará Termo de Recusa (ou documento equivalente), no qual deverão constar as impropriedades verificadas.
- 5.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará pela guarda, armazenamento e danos causados aos materiais rejeitados, sendo que os custos de sua substituição correrão exclusivamente a expensas da CONTRATADA.
- 5.5. Após a substituição do objeto, inicia-se nova contagem dos prazos previstos no caput desta Cláusula.
- 5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea “b” desta Cláusula não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do objeto entregue e/ou pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.
- 5.9. Após verificação física que constate a integridade do produto, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo assinado por comissão e/ou servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da Nota Fiscal.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DOS MATERIAIS

- 6.1. O prazo de garantia para os itens será de no mínimo de 12 (doze) meses ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado do recebimento definitivo do objeto.
- 6.1.1. O prazo de garantia contra defeitos de fabricação será exigido de acordo com a Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- 6.1.2. A comprovação deverá ocorrer, no recebimento definitivo, através de documentação do fabricante de domínio público, não sendo aceitas declarações do fabricante ou fornecedor para fins de comprovação da mesma que porventura conflitem com catálogos, manuais, folders etc.
- 6.1.3. O chamado será realizado através de contato telefônico, endereço eletrônico ou internet que serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão ser atendidos nos horários de expediente da Câmara Municipal de Matinha das 8h às 14h.



Folha: 241

Proc. n.º: 015/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

6.2. Todos os componentes instalados ou integrados dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada.

6.3. A CONTRATADA será responsável, na forma da Lei, por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de vícios e/ou defeitos decorrentes do fornecimento contratado, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990).

6.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.5. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA – PREÇO

8.1. O valor global da contratação é de R\$ _____, a ser pago conforme demanda.

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9. CLÁUSULA NONA - PAGAMENTO

9.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado mediante comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitidas pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

9.2. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões elencadas no item 9.1 deste instrumento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano



Folha:	272
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

contado da data do orçamento estimado.

10.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além das previstas na legislação e no Termo de Referência:

11.1. Emitir as respectivas Notas de Empenho e Ordem de Fornecimento;

11.2. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.5. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;

11.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

11.7. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com as especificações registradas na proposta vencedora e no Termo de Referência;

11.8. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.9. Instaurar o devido processo administrativo para aplicação de penalidade em face do conhecimento de descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

11.10. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução deste Contrato, bem como por



Folha:	243
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações da CONTRATADA:

- 12.1. Fornecer o objeto conforme as especificações e quantitativos estabelecidos na proposta vencedora e no Termo de Referência, observando todas as condições estabelecidas por este Termo de Contrato;
- 12.2. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local designados, acompanhados da respectiva Nota Fiscal;
- 12.3. Promover o acondicionamento adequado à conservação dos materiais, entregando-os em embalagens sem quaisquer indícios de violação, de modo a impossibilitar a ocorrência de avaria;
- 12.4. Garantir a validade do objeto por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;
- 12.5. Substituir os materiais devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e/ou com a proposta de preços, no prazo de até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 12.6. Responsabilizar-se, solidariamente, com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou lhes diminua o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem;
- 12.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução deste Contrato;
- 12.8. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 12.9. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a documentação comprobatória pertinente, atualizada, sob pena de aplicação das sanções legais;
- 12.10. Comunicar, imediatamente, qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados relevantes para a execução deste contrato;
- 12.11. Identificar seus funcionários no momento da entrega do objeto;
- 12.12. Supervisionar o processo de entrega do objeto, providenciando a mão-de-obra e estruturas necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva responsável;
- 12.13. Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais;
- 12.14. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos por seus empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 12.15. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou



Folha:	274
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

12.16. Arcar com todas as despesas de embalagem, encargos, tributos, contribuições e obrigações trabalhistas, previdenciárias, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia, bem como despesas com o transporte, carga e descarga dos materiais, e quaisquer outros custos, diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento ou dos serviços acessórios;

12.17. Mencionar na Nota Fiscal as seguintes informações: número do processo, do pregão, da nota de empenho e do contrato.

12.18. A CONTRATADA não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições contidas neste instrumento contratual, no Termo de Referência ou nas normas pertinentes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021)
- iv) **Multa:**
 - (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco por cento) dias;



Folha:	245
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o art. 137, I, da Lei n. 14.133/2021.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei 14.133/2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei 14.133/2021).

13.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei 14.133/2021).

13.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei 14.133/2021).

13.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.



Folha:	276
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.2.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência.

14.3. Caso a notificação de não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

14.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.3. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.5.2. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos em sua totalidade ou parcialmente cumpridos;

14.5.3. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda advindos;

14.5.4. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal de Matinha

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Folha: 214
Proc. n.º: 015/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e Resolução Legislativa nº 08/2023 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

17.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca Matinha – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Matinha – MA, ____ de _____ de 2025.

Câmara Municipal de Matinha – MA

Clemilda Silva Pinheiro

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Folha:	248
Proc. n.º:	015/2025
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025-DL/CMM
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº. 013/2025-DL/CMM

ANEXO VI –
ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO	
OBJETO:	A presente Ordem de Fornecimento/Serviço refere-se ao fornecimento de material de consumo para a Câmara Municipal de Matinha - MA, que deu origem ao Contrato nº /2025.
DADOS DO PROCESSO:	Nº DO PROCESSO: 015/2025 MODALIDADE: DISPENSA Nº 013/2025 INFORMAÇÕES DA MODALIDADE: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 013/2025, DO TIPO MENOR PREÇO, NO REGIME DE EMPREITADA POR VALOR GLOBAL DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021.
DADOS DA EMPRESA:	CNPJ Nº: NOME EMPRESARIAL: ENDEREÇO:
LOCAL DO SERVIÇO:	Câmara Municipal De Matinha
DATA DE INÍCIO:	Após a assinatura do contrato dia __/__/2025 e desta Ordem de Serviço.
Autorizo a contratada a fornecer os itens solicitados a partir do dia supracitado na ordem de serviço, cujo valor de entrega é de R\$ ____ (____), pagos conforme a demanda. Matinha (MA), __ de __ de 2025. Secretária Geral Ciente: Representante Legal da Contratada Recebi em: __/__/__	



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao décimo quarto dia do mês de maio de 2025, procedo com o encerramento do 1º volume, dos autos do Processo Administrativo n. 015/2025-CMM, contendo 278 folhas

Para constar, eu, Alanilton Madeira Moraes, Secretário da Câmara, Portaria nº 002/2025-CMM, subscrevo e assino.

Matinha- MA, 14 de maio de 2025.

ALANILTON
MADEIRA
MORAES:6058945
3300

Assinado digitalmente por ALANILTON
MADEIRA MORAES:60589453300
Nº: 015/2025-CMM, Ocorrência: 01
015/2025-CMM, Ocorrência: 01
Folha 1 de 1 - RFB, Ocorrência: 01
015/2025-CMM, Ocorrência: 01
MADEIRA MORAES:60589453300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Versão: 2023.1.0

Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara
Portaria nº 002/2025-CMM